

PROTOCOLO GERAL NUP: 64581.013893/2022-66			ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2022- HMAM CONTRATO Nº 15/2022													
		MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	<table border="1"><tr><td colspan="2">HMAManaus - CONFREG</td></tr><tr><td colspan="2">PROTOCOLO - ENTRADA</td></tr><tr><td>Nº</td><td>40</td></tr><tr><td>DATA:</td><td>07 102 23</td></tr><tr><td>ORIGEM:</td><td>FUSEX</td></tr><tr><td>RUBRICA:</td><td>9/</td></tr></table>		HMAManaus - CONFREG		PROTOCOLO - ENTRADA		Nº	40	DATA:	07 102 23	ORIGEM:	FUSEX	RUBRICA:	9/
HMAManaus - CONFREG																
PROTOCOLO - ENTRADA																
Nº	40															
DATA:	07 102 23															
ORIGEM:	FUSEX															
RUBRICA:	9/															
FUSEX/CONTRATOS																
OBJETO:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FUSEX. OCS CONTRATADA: CHECK UP HOSPITAL LTDA, CNPJ: 05.460.308/0001-33.															
PROCESSO COM 132 FOLHAS – VOLUME 01/01																
ÍNDICE DOCUMENTAL																
Nr	DOCUMENTO	Pág.														
1	Requerimento	02														
2	Carta de Serviços	04														
3	Documentos habilitatórios de credenciamento da futura Organização Civil de Saúde (Identificação dos sócios, Extrato de Contrato Social e alterações, Junta Comercial)	37														
4	Alvará de Funcionamento	79														
5	Alvará Sanitário	80														
6	CNPJ	81														
7	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	82														
8	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	83														
9	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	84														
10	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	85														

11	Certidão negativa de falência	88
12	Registro ou inscrição no conselho	91
13	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)	92
14	Corpo Clínico	98
15	Relação de Equipamentos Técnicos	98
16	Atestado de Capacidade Técnica	102
17	Declaração que não emprega menor	103
18	Declaração de fatos impeditivos	104
19	Declaração de não utilização de trabalho degradante	105
20	Declaração de acessibilidade	106
21	Aprovação de análise documental	114
22	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	115
23	Declaração de Créditos Suficientes	120
24	Autorização	122
25	Parecer do Diretor para o credenciamento	123
26	Despacho do Ordenador de Despesas	124
27	Certidões SICAF/TCU atualizadas	125
28	Termo de Adesão	127
29	Publicação Inex DOU	129
30	Boletim Interno (Inex/termo de Adesão)	130
31	Publicação Termo de Adesão DOU	131



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº 64581.013893/2022-66, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 1º Ten **LARISSA ANDRADE DE NOVAIS**, Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus-AM, 03 de outubro de 2022.


LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1º Ten
Adjunto do FuSEx

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

(NUP: 64581.006009/2022-37)



ANEXO “A” - Modelo de Carta-Proposta para Organizações Cíveis de Saúde (OCS)

Razão Social: Check Up Hospital Ltda	CNPJ: 05.460.308/0001-33
Endereço: Avenida Humberto Calderado Filho, nº 500 – São Francisco	Telefone/fax: (92) 2125-5959
Área de Atuação: Organização Cível de Saúde	Especialidade:
Representante Legal: Ronaldo Lúcio Jackmonth da Costa	
E-mail: sergiopacheco@checkuphospital.com.br	
diretoria@checkuphospital.com.br	

O interessado acima identificado vem requerer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022 - HMAM e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes Lista Referencial de Procedimentos Médico-Hospitalares e Ambulatoriais e Odontológicos do SAMMED/FUSEx do Hospital Militar de Área de Manaus para credenciamentos. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação de Serviços:

Em anexo – Serviços / SADT Disponíveis

2) Relação de Equipamentos Técnicos:

Em anexo - INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS CHECK UP HOSPITAL

4) Dias e Horários de Atendimento:

Exames: 07h00min às 20h00min

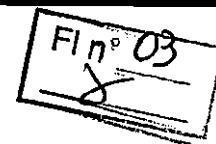
Consultórios: 07h00min às 22h00min

Emergência: Seg. a Seg. 24horas

Internação: Seg. a Seg. 24horas

5) Dados Bancários:

Dr. Ronaldo Jackmonth
MÉDICO
CRM-AM 1101



1. CARTA PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

1	Em Anexo – Relação dos Serviços
2	Em Anexo – Relação do Corpo Clínico

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1	Identidade do Responsável Legal
2	Contrato Social
3	Junta Comercial
4	Alvará de Funcionamento
5	Licença Sanitária

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA/ECONÔMICO-FINANCEIRA

7	CNPJ
8	Dívida Ativa
9	Certidão FGTS
10	Certidão Trabalhista
11	Certidão FGTS
12	Certidão Municipal
13	Certidão Fazenda
14	Certidão Falência

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15	Inscrição no Conselho
16	RG Responsável Técnico
17	Registro de responsabilidade técnica no conselho
18	Diploma e Título de Especialista
19	Corpo Clínico – Em Anexo
20	Relação dos Equipamentos – Em Anexo
21	Atestado de Capacidade Técnica

5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES

22	Declaração menor de 18 anos
23	Declaração de fatos impeditivos
24	Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados trabalhando degradante ou forçado

Manaus-AM, 25 de agosto de 2022.



Responsável pela OCS

Dr. Ronald
Ribeiro
CRM 1101

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

(NUP: 64581.006009/2022-37)



ANEXO "C" - Modelo de Carta-Proposta para Organizações Cíveis de Saúde (OCS)

Razão Social: Check Up Hospital Ltda	CNPJ: 05.460.308/0001-33
Endereço: Avenida Humberto Calderado Filho, nº 500 – São Francisco	Telefone/fax: (92) 2125-5959
Área de Atuação: Organização Cível de Saúde	Especialidade:
Representante Legal: Ronaldo Lúcio Jackmonth da Costa	
E-mail: sergiopacheco@checkuphospital.com.br	
E-mail: diretoria@checkuphospital.com.br	

O interessado acima identificado vem requerer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes Lista Referencial de Procedimentos Médico-Hospitalares e Ambulatoriais e Odontológicos do SAMMED/FUSEx do Hospital Militar de Área de Manaus para credenciamentos. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO							
Especialidade/ Profissionais	C. Classe	Número	Atendimento				
			Amb	C. Cir	Hemo	SADT	
Anestesiologia							
- Pedro Paulo Dias Ribeiro	C.R.M	6574	n	s	s	n	
- Tathiana Lucia Cintra de Alcântara	C.R.M	5805	n	s	s	n	
- Helga Manarte Hanna	C.R.M		n	s	s	n	
- Luciana da Silva D'Armond	C.R.M	5671	n	s	s	n	
- Thais Arnold de Menezes	C.R.M	7986	n	s	s	n	
Angiologia / Cirurgia Vascular / Endovascular							
- Paulo Inacio Alves Ramos Diniz	C.R.M	7392	S	s	s	s	
- Rachel Cristina do Carmo	C.R.M	51836-MG	n	s	s	s	
- Cesar Augusto Silva Fernandes	C.R.M	10741	s	s	s	s	
- Ricardo Filipe Souza Magalhães	C.R.M	8479	s	s	s	n	
- Dênisson Guedes Pontes	C.R.M	6518	s	s	s	s	
Fluoroscopia							
- Anfremon D'Amazonas Monteiro Neto	C.R.M	3801	n	n	n	s	
Cardiologia Clínica							
- Ronaldo Lúcio Jackmonth da Costa	C.R.M	1101	s	n	n	n	
- Raphael dos Santos Jackmonth da Costa	C.R.M	5880	s	n	n	s	
- Samantha Lima dos Santos Carvalho	C.R.M	4620	s	n	n	n	
- Ana Márcia Freitas Carlos	C.R.M	6744	s	n	n	n	
- Mary Cristina Bentes Pontes	C.R.M	7366	s	n	n	s	
Cirurgia Cardiovascular							
- Silas Fernandes de Avelar Junior	C.R.M	5232	s	s	n		

Dr. Ronaldo Lúcio Jackmonth
CRM-AM 1101

Cardiologia/ Arritmologia							
- Danielle Abreu da Costa	C.R.M	5005	s	n	s	n	
Cardiologia/ Intervencionista							
- Rizzieri de Moura Gomes	C.R.M	6231	s	n	s	n	
- Marcus Grangeiro Fernandes de Menezes	C.R.M	3389	s	n	s	n	
Buco-Maxilo-Facial							
- George Pessoa de Jesus	C.R.O	2016	s	s	n	n	
Cabeça e Pescoço							
- Fábio Arruda Bindá	C.R.M	6323	s	s	n	n	
- Leônidas Alves Silva	C.R.M	859	s	s	n	n	
Cirurgia Geral							
- Odaly dos Santos Jr.	C.R.M	2935	s	s	n	n	
- Thiago Guimarães Mattos de Souza	C.R.M	5249	s	s	n	n	
- Thomas Jefferson Reis Pereira	C.R.M		n	s	n	n	
Clínica Geral							
- Isabella Gurgel Moreira	C.R.M	9544	s	n	n	n	
- Marcos André Filgueiras Dias	C.R.M	7381	s	n	n	n	
- Balbino Mendonça Filho	C.R.M	3149	s	n	n	n	
- Argemiro Barros da Costa Neto	C.R.M	8715	s	n	n	n	
- Mauro Martins Lippi	C.R.M	6908	s	n	n	n	
Dermatologia							
- Ludmila dos Santos Jackmonth da Costa	C.R.M	5868	n	n	n	n	
- Laís Cruz Lobato	C.R.M	7331	n	n	n	n	
Ecocardiografia							
- Wlândia de Albuquerque Silva	C.R.M	4972	n	n	n	s	
- Marcos Antônio Leão de Araújo	C.R.M	5270	n	n	n	s	
- Mary Cristina Bentes Pontes	C.R.M	7366	n	n	n	s	
- Giselle Bezerra Cordeiro	C.R.M	3866	n	n	n	s	
- Daniel Alcântara de Oliveira Pita	C.R.M	3514	n	n	n	s	
- Marcelo Mouco Fernandes	C.R.M	5538	n	n	n	s	
Endocrinologia							
- Fernanda Almeida Schettini	C.R.M	7467	s	n	n	n	
- Luciana Lobato de Oliveira	C.R.M	6221	s	n	n	n	
- Raquel Okamura Abensur	C.R.M	8391	s	n	n	n	
- Ana Paula Germano Cavalcante Gomes	C.R.M	6761	s	n	n	n	
- Juliana Souza Mota	C.R.M	7466	s	n	n	n	
Gastroenterologia							
- Alice Carvalho do Nascimento	C.R.M	6743	s	n	n	n	
Ginecologia							
- Ejandre Lunieres Santiago	C.R.M	2014	s	s	n	n	
- Benedito Adenilson Silva de Oliveira	C.R.M	4252	s	s	n	n	
- Mirla Albuquerque Souza	C.R.M	7067	s	n	n	n	
- Sabrina Cabral Rêgo	C.R.M	6644	s	n	n	n	
- Tatiana Arie Vargas	C.R.M	6645	s	n	n	n	
- Fabiano Bandeira Chiba	C.R.M	7608	s	n	n	n	
- Thabata Chagas Cavalcante	C.R.M	7345	s	s	n	n	
- Evelise Staevie dos Santos	C.R.M	7371	s	n	n	n	
- Lucília Rocha Lopes Augusto	C.R.M	7343	s	s	n	n	
- Jenifer Moraes de Melo	C.R.M	8163	s	s	n	n	
- Sebastião Geraldo Francisco	C.R.M	2305	s	s	n	n	

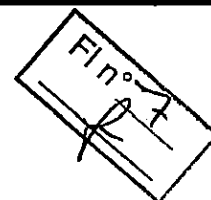
Fin. 05

Dr. Ronaldo Jackmonth
MEDICO
CRM-AM 1101

Fl. n° 04

Infectologia							
- Izabella Picinin Safe	C.R.M	7154	s	n	n	n	
Mastologia							
- Adryana Pereira de Lima	C.R.M	7314	n	s	n	n	
Nefrologia							
- Manoel Ribeiro das Neves Júnior	C.R.M	4434	s	n	n	n	
Neurologia / Neurocirurgia							
- Mauro Mendonça Cordeiro	C.R.M	3731	s	s	s	n	
- Cecilia Rondon Pedrosa Grangeiro	C.R.M	6438	s	s	s	n	
- Natalia Correa de Luca	C.R.M	6766	s	n	n	n	
- Henrique Oliveira Martins	C.R.M	8019	s	s	s	n	
Nutrição							
- Marina Raposo da Câmara Vieira	C.R.N	4941	s	n	n	n	
Ortopedia e Traumatologia - Coluna							
- Allan Masashi Guimarães Kato	C.R.M	5449	s	s	s	n	
- Marcos Gassen Martins	C.R.M	2979	s	s	s	n	
- Coracy Gonçalves Brasil Neto	C.R.M	7759	s	s	s	n	
Ortopedia e Traumatologia							
- Joao Lasaro Custodio	C.R.M	1062	s	s	n	n	
- Júlio Luz Torres	C.R.M	3498	s	s	n	n	
- Bruno Bellaguarda Batista	C.R.M	7649	s	s	n	n	
- Marcos George de Souza Leão	C.R.M	3968	s	s	n	n	
- Ronan Campos Grangeiro	C.R.M	5017	s	s	n	n	
- Rafael Lima Avelino	C.R.M	6556	s	s	n	n	
- Alexandre Matos Lima	C.R.M	6418	s	s	n	n	
- Willian Chou Syh Su	C.R.M	6539	s	s	n	n	
Pneumologia							
- Evandro Azevedo Martins	C.R.M	1065	s	n	n	s	
- Mario Sergio Monteiro Fonseca	C.R.M	3048	s	n	n	n	
Proctologia							
- Miguel Angelo Anzoategui	C.R.M	775	s	s	n	n	
Radiologia							
- Paula Said Guerreiro	C.R.M	5852	n	n	n	s	
- Jéssica Ferretti Barbosa Lira	C.R.M	6525	n	n	n	s	
- Thamara Karoline Perrone Maciel	C.R.M	5754	n	n	n	s	
Ultrassonografia							
- Sérgio Fernández Laskani	C.R.M	1594	n	n	n	s	
- Igor Willams Trindade da Costa	C.R.M	7005	n	n	n	s	
- Ana Carolina de Almeida Barros	C.R.M	6748	n	n	n	s	
- Christine Rondon Pedrosa	C.R.M	7527	n	n	n	s	
Urologia							
- Pedro Henrique Oliveira Cabral	C.R.M	5280	s	s	n	n	
- Jonas Rodrigues de Meneses Filho	C.R.M	4541	s	s	n	n	
- Luís Carlos da Silva Maciel	C.R.M	3793	s	s	n	n	
- José Eugênio Aubert da Rocha Júnior	C.R.M	4542	s	s	n	n	
- Thiago Litaiff Padilha	C.R.M	6665	s	s	n	n	

Dr. Ronaldo Jackmonth
MÉDICO
CRM-AM 1101



Manaus-AM, 25 de AGOSTO de 2022.



Responsável pela OCS

Dr. Ronaldo Jackmonth
MÉDICO
CRM-AM 1101

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

(NUP: 64581.006009/2022-37)



ANEXO C - CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO
COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Razão Social: CHECK UP HOSPITAL LTDA		CNPJ: 05.460.308/0001-33
Telefone: (92) 2125-5959	Celular: (92) 99116-6058	
Endereço: AVENIDA HUMBERTO CALDERADO FILHO, Nº 500 – SÃO FRANCISCO		Manaus/AM
E-mail: <u>SERGIOPACHECO@CHECKUPHOSPITAL.COM.BR</u> ; <u>DIRETORIA@CHECKUPHOSPITAL.COM.BR</u>		

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO			
Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
Pedro Paulo Dias Ribeiro	6574	Anestesiologista	Consulta e Procedimento
Tathiana Lucia Cintra de Alcântara	5805	Anestesiologista	Consulta e Procedimento
Luciana da Silva D'Armond	5671	Anestesiologista	Consulta e Procedimento
Rachel Cristina do Carmo	51836-MG	Angiologia / Cirurgia Vascular / Endovascular	Consulta e Procedimento
Marina Vieira Balla Rocha	11380-SP	Angiologia / Cirurgia Vascular / Endovascular	Consulta e Procedimento
Anfremon D'Amazonas Monteiro Neto	3801	Eletrocardiografia	Procedimento
Ronaldo Lúcio Jackmonth da Costa	1101	Cardiologia Clínica	Consulta
Raphael dos Santos Jackmonth da Costa	5880	Cardiologia Clínica	Consulta e Procedimento
Felipe Augusto Ferreira Vitorio	6843	Cardiologia Clínica	Consulta
Ana Márcia Freitas Carlos	6744	Cardiologia Clínica	Consulta
Mary Cristina Bentes Pontes	7366	Cardiologia Clínica	Consulta e Procedimento

Dr. Ronaldo Jackmonth
MÉDICO
CRM-AM 1101

Sílas Fernandes de Avelar Junior	5232	Cirurgia Cardiovascular	Consulta e Procedimento
Danielle Abreu da Costa	5005	Cardiologia/ Arritmologia	Consulta e Procedimento
Rizzieri de Moura Gomes	6231	Cardiologia/ Intervencionista	Procedimento
George Pessoa de Jesus	2016	Buco-Maxilo-Facial	Consulta e Procedimento
Odaly dos Santos Jr.	2935	Cirurgia Geral	Consulta e Procedimento
Thiago Guimarães Mattos de Souza	5249	Cirurgia Geral	Consulta e Procedimento
Renan de Souza Pécora	7711	Clinica Geral	Consulta
Argemiro Barros da Costa Neto	8715	Clinica Geral	Consulta
Erika Christina Souza da Silva	10557	Clinica Geral	Consulta
Thiago Naranjo Batista	7438	Clinica Geral	Consulta
Juliana Marialva Santiago	10664	Clinica Geral	Consulta
Wládia de Albuquerque Silva	4972	Ecocardiografia	Procedimento
Mary Cristina Bentes Pontes	7366	Ecocardiografia	Procedimento
Daniel Alcântara de Oliveira Pita	3514	Ecocardiografia	Procedimento
Alice Carvalho do Nascimento	6743	Gastroenterologia	Consulta e Procedimento
Marcelo Rezende Monteiro	3661	Gastroenterologia	Consulta e Procedimento
Maurisathler Abreu Nery	4234	Gastroenterologia	Consulta e Procedimento
Wanderson Assunção Loma	9325	Gastroenterologia	Consulta e Procedimento
Ejandre Lunieres Santiago	2014	Ginecologia	Consulta e Procedimento
Benedito Adenilson Silva de Oliveira	4252	Ginecologia	Consulta e Procedimento
Sabrina Cabral Rêgo	6644	Ginecologia	Consulta e Procedimento
Fabiano Bandeira Chiba	7608	Ginecologia	Consulta e Procedimento
Thabata Chagas Cavalcante	7345	Ginecologia	Consulta e Procedimento
Lucília Rocha Lopes Augusto	7343	Ginecologia	Consulta e Procedimento
Jenifer Moraes de Melo	8163	Ginecologia	Consulta e Procedimento
Sebastião Geraldo Francisco	2305	Ginecologia	Consulta e Procedimento

Lidici Tomé Guerra	9081	Ginecologia	Consulta e Procedimento
Antonio Carlos Luzio	3165	Ginecologia	Consulta e Procedimento
Isabella Gurgel Moreira	9544	Ginecologia	Consulta e Procedimento
Mauro Mendonça Cordeiro	3731	Neurologia / Neurocirurgia	Consulta e Procedimento
Franklin Reis	4908	Neurologia / Neurocirurgia	Consulta e Procedimento
Natalia Correa de Luca	6766	Neurologia / Neurocirurgia	Consulta e Procedimento
Arlan Marques da Silveira	4962	Neurologia / Neurocirurgia	Consulta e Procedimento
Henrique Oliveira Martins	8019	Neurologia / Neurocirurgia	Consulta e Procedimento
Marcos Gassen Martins	2979	Ortopedia e Traumatologia - Coluna	Consulta e Procedimento
Joao Lásaro Custodio	1062	Ortopedia e Traumatologia	Consulta e Procedimento
Sandokan Cavalcante Costa	7234	Ortopedia e Traumatologia	Consulta e Procedimento
Marcos George de Souza Leão	3968	Ortopedia e Traumatologia	Consulta e Procedimento
Ronan Campos Granjeiro	5017	Ortopedia e Traumatologia	Consulta e Procedimento
Rafael Lima Avelino	6556	Ortopedia e Traumatologia	Consulta e Procedimento
Alexandre Matos Lima	6418	Ortopedia e Traumatologia	Consulta e Procedimento
Willian Chou Syh Su	6539	Ortopedia e Traumatologia	Consulta e Procedimento
Paula Said Guerreiro	5852	Radiologia	Procedimento
Hugo Wiedemann	6237	Radiologia	Procedimento
Thamara Karoline Perrone Maciel	5754	Radiologia	Procedimento
Sérgio Fernández Laskani	1594	Ultrassonografia	Procedimento
Renata Magalhães Cardoso Santoro	8528	Ultrassonografia	Procedimento
Danny Andrey Belem Gama	8801	Ultrassonografia	Procedimento
Carlos Augusto Bezerra da Frota	9017	Ultrassonografia	Procedimento
Lucas Nobre Wanderley Malagueta	8268	Ultrassonografia	Procedimento
Pedro Henrique Oliveira Cabral	5280	Urologia	Consulta e Procedimento
Jonas Rodrigues de Meneses Filho	4541	Urologia	Consulta e

			Procedimento
Eclair Lucas Filho	8104	Urologia	Consulta e Procedimento
Thiago Litaiff Padilha	6665	Urologia	Consulta e Procedimento

Observação: Informar se os médicos irão realizar apenas consulta, ou se irão realizar outros procedimentos médicos cobertos pelo FUSEX.

ESPECIALIDADE//ÁREA DE ATUAÇÃO	INTERNAÇÃO	ELETIVO/ AMBULATORIAL	URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
1.1 Anestesiologia			
1.2 Acupuntura			
1.3 Alergia e Imunologia			
1.4 Angiologia e Cirurgia Vascular	x	x	x
1.5 Cancerologia			
1.6 Cardiologia	x	x	
1.7 Cardiologia Pediátrica			
1.8 Cirurgia Cardiovascular	x	x	
1.9 Cirurgia de Cabeça e Pescoço	x	x	
1.10 Cirurgia de Mão	x	x	
1.11 Cirurgia do Aparelho Digestivo	x	x	
1.12 Cirurgia Geral	x	x	x
1.13 Cirurgia Pediátrica			
1.14 Cirurgia Plástica			
1.15 Cirurgia Torácica			
1.16 Clínica Médica	x	x	
1.17 Dermatologia	x	x	
1.18 Dentista - Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	x	x	
1.19 Dentista - Clínico Geral			
1.20 Dentista - Endodontia (Trat. Canal)			
1.21 Dentista - Odontopediatria			
1.22 Dentista - Periodontia - Trat. Da Gengiva			
1.23 Dentista - Próteses			
1.24 Endocrinologia	x	x	
1.25 Endocrinologia Pediátrica			

1.26	Fisiatria (Medicina Física e Reabilit)			
1.27	Fisioterapia			
1.28	Fonoaudiologia			
1.29	Gastroenterologia Pediátrica			
1.30	Gastroenterologia	x	x	
1.31	Genética Clínica			
1.32	Geriatria			
1.33	Ginecologia e Obstetrícia	x	x	
1.34	Hematologia			
1.35	Hemodinâmica / Cardiologia Intervencionista	x	x	x
1.36	Hemoterapia			
1.37	Homeopatia			
1.38	Infectologia	x	x	
1.39	Mastologia / Cirurgia da Mama	x	x	
1.40	Medicina do Trabalho			
1.41	Medicina Intensiva			
1.42	Nefrologia	x		
1.43	Neurocirurgia	x	x	x
1.44	Neurologia	x	x	
1.45	Neurologia Pediátrica			
1.46	Nutrição	x	x	
1.47	Nutrologia (médico)			
1.48	Oftalmologia			
1.49	Ortopedia e Traumatologia	x	x	x
1.50	Otorrinolaringologia			
1.51	Pediatria			
1.52	Pneumologia	x	x	
1.53	Pneumologia Pediátrica			
1.54	Proctologia	x	x	
1.55	Psicologia			
1.56	Psiquiatria			
1.57	Quimioterapia do Cancer			
1.58	Radioterapia			
1.59	Reumatologia			

1.60	RPG			
1.61	Terapia Ocupacional			
1.62	Tratamento da Dor			
1.63	Urologia	x	x	x

HONORÁRIOS MÉDICOS

Descrição	Valor (R\$)
Consulta Ambulatorial ou Pronto Socorro.	R\$ 100,00
Avaliação de Especialista para pacientes internados no HMAM, em OCS credenciada ou inseridos na modalidade de atendimento domiciliar.	R\$ 350,00
Visita Médica de especialista (acompanhamento) para pacientes internados no HMAM, em OCS credenciada ou inseridos na modalidade de atendimento domiciliar.	R\$ 175,00
HONORÁRIOS MÉDICOS	CBHPM 2012 PLENA
SP/SADT	CBHPM 2012 PLENA
HONORÁRIOS DOS ANESTESISTAS	CBHPM 2012 PLENA
FILMES RADIOLÓGICOS (M ²)	R\$ 14,33

MEDICAMENTOS

Descrição	Valor (R\$)
Medicamento Comum	Valor de Revista Brasíndice: Preço de Fábrica-PF acrescido de 20%
Medicamento de Uso Restrito	Valor de Revista Brasíndice: Preço de Fábrica-PF acrescido de 20%
Medicamento Oncológico	Valor de Revista Brasíndice: Preço de Fábrica-PF acrescido de 20%

MATERIAIS COMUNS DESCARTÁVEIS

Nº Ord	Descrição	Quant.
1	Agulha anestésia raqui	Unidade
2	Agulha descartável qualquer tamanho	Unidade
3	Atadura de crepon	Rolo
4	Atadura gessada	Unidade
5	Bolsa coletora de urina sistema fechado	Unidade
6	Campo cirúrgico estéril descartável adesivo	Unidade
7	Cateter nasal tipo óculos	Unidade
8	Cateter p/ anestesia peridural g16 e 18	Unidade
9	Cateter venoso central de inserção periféricas - PICC	Unidade

Dr. Ronaldo Jefferson
MÉDICO
CRM-AM 1101

10	Cateter venoso central duplo lumem	Unidade
11	Cateter venoso central triplo lumem	Unidade
12	Cateter venoso periférico com dispositivo de segurança nº 16 a 24	Unidade
13	Campo Compressa Descartável	Pacote com 5 Unidade
14	Curativo filme transparente para acesso periférico	Unidade
15	Curativo filme transparente para acesso central	Unidade
16	Dispositivo p/ infusão intravenosa periférica com asas com dispositivo de segurança nº 19 a 27	Unidade
17	Equipo comum micro ou macrogotas	Unidade
18	Equipo filtro p/ sangue ou hemoderivados	Unidade
19	Dispositivo para infusão duas vias	Unidade
20	Equipo p/ solução enteral em bomba de infusão	Unidade
21	Equipo p/ dieta enteral em bomba de infusão	Unidade
22	Filtro para respirador	Unidade
23	Fixador de sonda nasoenteral	Unidade
24	Frasco p/ dieta enteral 250ml a 500 ml	Unidade
25	Gase hidrofila alg esteril 10 x 15cm ou 15 a 30 cm	Pacote
26	Lamina de bisturi desc nº 10 a 24	Unidade

27	Luva latex cirurgica esteril nº 6 0 a 8,50	Unidade
28	Seringa descartável 1 ml c/ agulha	Unidade
29	Seringa descartável 1 ml s/ agulha	Unidade
30	Seringa descartável 10 ml c/ agulha	Unidade
31	Seringa descartável 10 ml s/ agulha	Unidade
32	Seringa descartável 20 ml c/ agulha	Unidade
33	Seringa descartável 20 ml s/ agulha	Unidade
34	Seringa descartável 3 ml c/ agulha	Unidade
35	Seringa descartável 3 ml s/ agulha	Unidade
36	Seringa descartável 5 ml c/ agulha	Unidade
37	Seringa descartável 5 ml s/ agulha	Unidade
38	Seringa descartável 60 ml	Unidade
39	Seringa perfusora 20 ml p/ bomba infusão linear	Unidade
40	Seringa perfusora 50 ml p/ bomba infusão linear	Unidade
41	Sistema de drenagem mediastinal/tórax n 08 a 40	Unidade
42	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 04 a 18	Unidade
43	Sonda aspiração traqueal nº 4 a 18	Unidade
44	Sonda de aspiração sistema fechado todos os tamanhos	Unidade
45	Sonda de alimentação dobbhoff	Unidade
46	Sonda de nelaton n 22 ao 38	Unidade
47	Sonda folley 2 vias 1 55 cc n 06 a 10 em silicone	Unidade
48	Sonda folley 2 vias 30 cc n 12 a 24	Unidade
49	Sonda folley 2 vias 5 cc n 10 a 20	Unidade
50	Sonda folley 2 vias pediatria nº 8 e 10	Unidade
51	Sonda folley 3 vias 30 cc n 10 a 24	Unidade
52	Sonda gastrica nº 04 a 24	Unidade
53	Sonda uretral nº 04 a 22	Unidade
54	Torneirinha 3 vias	Unidade
55	Tubo endot de pvc desc n 2 0 a 9 5 s/balao	Unidade
56	Tubo endot de pvc desc n 5 0 a 10 0 c/ balao	Unidade
57	Tubo endotraqueal aramado (1/5) nº 6 ao nº 9	Unidade
58	Transdutor para PAI	Unidade

GASOTERAPIA	
Descrição	Fator
Nitrogênio Líquido	Hora
Protóxido de Azoto	Hora
Ar comprimido	Hora
Gás carbônico	Hora
Óxido Nitroso / Protóxido de Azoto	Hora
Oxigênio	Hora
Tenda (Oxigênio)	Uso
Vácuo	Hora
Oxigênio em respirador	Hora

HEMODERIVADOS

Nº Ord	Descrição
1	Concentrado de Hemácias.
2	Concentrado de Hemácias Lavadas
3	Concentrado de Hemácias Filtrada.
4	Concentrado de Hemácias Irradiada
5	Concentrado de Hemácias Lavada e Filtrada
6	Concentrado de Hemácias Lavada e Irradiada
7	Concentrados de Hemácias Lavada, Filtrada e Irradiada
8	Concentrado de Hemácias Filtrada e Irradiada
9	Concentrado de Plaquetas
10	Concentrado de Plaquetas Filtradas.
11	Concentrado de Plaquetas Irradiadas
12	Concentrado de Plaquetas Filtradas e Irradiadas
13	Concentrado de Plaquetas por Aférese Filtrada.
14	Concentrado de Plaquetas por Aférese Filtrada e Irradiada.
15	Crioprecipitado
16	Plasma Fresco Congelado
17	Plasmaférese
18	Sangue total.
19	Sangue total irradiado
20	Sangue Total Filtrado
21	Sangue total Filtrado Irradiado
22	Infusão de Células (aplicação de medula óssea ou células tronco)
23	Coleta de concentrado de Linfócitos
24	Coleta de Concentrado de Granulócitos
25	Coleta de células por processadora automática
26	Coleta de medula óssea
27	Sangria terapêutica

Dr. Ronaldo J. A. Monteiro
MEDICO
CRM-AM 1101

SUPLEMENTOS E DIETAS

Nº Ord	Descrição	Marca	Produtos compatíveis
1	Espessante oral parálíquidos	Nestlé	Resource Thicken Up Clear sachet 1,2g
			Resource Thicken Up Clear lata 125g
		Fresenius	Thick & Easysachet 9g
			Thick & Easy lata 225g
		Danone	Nutrilis Clear lata 125g
2	Fibra alimentar (módulo)	ProDiet	Enterfiber 400g(lata)
		Danone	Stimulance MultiFiber 225g (lata)
			Stimulance MultiFiber 5g (sachet)
		Nestlé	Fiber Maissem sabor lata 260g
			Fiber Maissem sabor sachet 5g
3	Módulo de nutrição normocalórico, hiperprotéico. Com sacarose e lactose.	Danone	Fort Fit PRO lata 280g
			Fort Fit PRO lata 600g
4	Módulo de nutrição normocalórico, hiperprotéico. Sem sacarose e lactose.	Danone	Nutridrink Maxsem sabor lata 350g
		ProDiet	Immax lata 350g
			Bemmax lata 740g
		Nestlé	Nutren Senior(sabores) lata 400g
			Nutren Senior(sabores) lata 740g
5	Módulo de nutrição normocalórico, hiperprotéico. Com sacarose e sem lactose.	Danone	Nutridrink Max(sabores) lata 350g
			Nutridrink Max(sabores) lata 700g
6	Módulo de proteína 100% proteína do soro do leite	Fresenius	Fresubin Protein Powder lata 300g
		Nutrimed	Nutri HWHEY lata 250g
		Nestlé	Nutren Just Protein 15g (sachet)
7	Módulo de proteína – caseína	Nutrimed	Nutri Casein lata 250g
		ProDiet	Protein PT lata 240g
		Nestlé	Resource Protein lata 240g
8	Módulo de proteína – glutamina	Nutrimed	Nutri Glutamine sachet 9g
		Nestlé	Resource Glutamina sachet 5g
9	Próbiótico com fibra	Nestlé	Fiber Mais Flora sem sabor sachet 5g
10	Fórmula oligomérica para uso em doenças inflamatórias intestinais, alterações digestivas e absorptivas e estados diarreicos	ProDiet	Peptimax lata 400g
		Nestlé	Modulen lata 400g
			Peptamen Pó lata 400g
11	Fórmula oligomérica para uso em doenças inflamatórias intestinais, alterações digestivas e absorptivas e estados diarreicos, com fibra	ProDiet	Trophic Fiber lata 800g
12	Fórmula de nutrição normocalórico, normoprotéico. Com Sacarose e lactose.	ProDiet	Susten Lac lata 400g
		Nestlé	Nutren 1.0 lata 400g (sabores)
13	Fórmula de nutrição normocalórico,	ProDiet	Trophic Basic lata 800g
		Abbott	Glucerna SR lata 400g

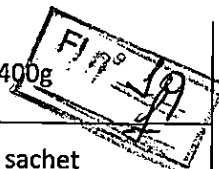
Dr. Ronaldo J. Amorim
Médico
CRM-AM 1701

	normoprotéico. Sem sacarose e lactose.		Glucerna SR lata 850g
		Danone	Nutrison Soya lata 800g
			Nutrison Soya Multi Fiber lata 800g
14	Fórmula de nutrição normocalórico, normoprotéico. Com sacarose e sem lactose.	Abbott	Ensure lata 400g (sabores)
			Ensure lata 900g (sabores)
15	Módulo de carboidratos – 100% maltodextrina	ProDiet	Carbo.CH lata 400g
		Nutrimed	Nutri Dextrin lata 400g
		Nestlé	Impact Pre-Load sachet 25g
16	Módulo de proteína – 100% protein hidrolisada de arroz, com sacarose	ProDiet	Vital Rice PHA lata 230g
17	Fórmula para nutrição oral/enteral pediátrico normocalórico, normoproteico, sem lactose.	Danone	Fortini lata 400g
		Nestlé	Peptamen Júnior Pó lata 400g
18	Fórmula polimérica paranutrição oral/enteral pediátrico hipercalórico, normoproteico, sem sacores e com lactose	Danone	Infatrinj lata 400g
19	Fórmula cetogênica pediátrica	Danone	Ketocal 4:1 lata 300g
20	Fórmula pediátrica para dietas com restrição de metionina, treonina e valina.	Danone	MMA/PA Anamix Infant lata 400g
			XMTVI Maxamaid 500g lata
21	Fórmula pediátrica para dietas com restrição de fenilalanina e tirosina.	Danone	TYR Anamix Infant lata 400g
			XPHEN, TYR Maxamaid 500g lata
22	Fórmula pediátrica para dietas com restrição de leucina, isoleucina e valina.	Danone	MSUD2 Prima lata 500g
23	Fórmula pediátrica para dietas com restrição de proteínas derivadas do leite e soja (alérgicos)	Danone	Neo Advance lata 400g
			Neocate LCP lata 400g
			Neoforte lata 400g (sabores)
		Nestlé	Alfaré lata 400g
			Alterra lata 400g
			Alfamino lata 400g
24	Fórmula para preparo de mingau com restrição de proteínas derivadas do leite e soja (alérgicos)	Danone	Neo Spoon lata 400g
25	Fórmula pediátrica para dietas com restrição de fenilalanina.	Danone	PKUNutriConcentrated1 500g lata
			PKUNutriConcentrated2 500g lata
			PKUNutriConcentrated3 500g lata
26	Fórmula pediátrica para dietas com restrição de metionina.	Danone	XMET Maxamum 500g lata
27	Módulo de lipídios de trioleato de glicerol e trierucato de glicerol	Danone	Óleo de Lorenzo 500mL
28	Módulo de complemento alimentar pediátrico	Abbott	Pediasure Complete 400g lata (sabores)
			Pediasure Complete 900g lata (sabores)

Fl n° 72

Dr. Ronaldo J. Amorim
MEDICO
CRM-AM 1701

	normocalórico e normoprotéico. Sem lactose. Com sacarose	Nestlé	Nutren Júnior Pó lata 400g
29	Módulo de melhora de xerostomia	Nestlé	Thicken Up Quench 1,6g sachet
30	Fórmula infantil para substituição do leite materno	Nestlé	NAN Comfor 1 lata 400g
			NAN Comfor 1 lata 800g
			NAN Comfor 2 lata 400g
			NAN Comfor 2 lata 800g
			NAN Comfor 3 lata 400g
			NAN Comfor 3 lata 800g
		Danone	Aptamil Premium 1 lata 400g
			Aptamil Premium 1 lata 800 g
			Aptamil Premium 2 lata 400g
			Aptamil Premium 2 lata 800g
31	Fórmula infantil para substituição do leite materno sem lactose	Nestlé	NAN SL lata 400g
		Danone	Aptamil Pro Expert SL lata 400g
			Aptamil Pro Expert SL lata 800g
32	Fórmula infantil para substituição do leite materno à base de soja.	Nestlé	NAN Soy lata 400g
		Danone	NAN Soylata 800g
			Aptamil Pro Expert Soja (1,2,3) lata 400g
33	Fórmula infantil para substituição do leite materno para prematuros ou neonatos de alto risco	Nestlé	Aptamil Pro Expert Soja (1,2,3) lata 800g
		Danone	Pre NAN lata 400g
			Aptamil Pro Expert Pre lata 400g
34	Fórmula infantil para substituição do leite materno para neonatos alérgicos	Nestlé	NAN HA lata 400g
		Danone	NAN HA lata 800g
			Aptamil Pro Expert HA lata 400g
35	Fórmula infantil para substituição do leite materno para neonatos com refluxo	Nestlé	Aptamil Pro Expert HA lata 800g
			NAN AR lata 400g
		Danone	NAN AR lata 800g
36	Fórmula infantil oligomérica para substituição do leite materno	Danone	Aptamil Pro Expert AR lata 400g
			Aptamil Pro Expert AR lata 800g
		Danone	Aptamil Pro Expert Pepti lata 400g
1	Suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico com lactose, com sacarose, de qualidade igual ou superior às marcas apresentadas.	Abbott	Ensure Plus Advanced 220ml (sabores)
		Danone	Nutridrink Compact Protein 125 mL (sabores)
			Nutridrink Protein 200ml (sabores)
2	Suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico sem lactose, com sacarose, de qualidade igual ou superior às marcas apresentadas.	Fresenius	Fresubin Protein Energy 1,5 kcal 200ml (sabores)
			Fresubin 2 Kcal 200ml(sabores)
		Danone	Fresubin 5 Kcalshot 120ml (sabores)
3	Suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico sem lactose e sacarose.	Nestlé	Fortcare 200ml (sabores)
4	Suplemento oral hipercalórico	Fresenius	Impact 200ml (sabores)
			Fresubin 2 Kcal Fibre 200ml (sabores)



Dr. Ronaldo T. de Amorim
MEDICO
CRM-AM 1101

Fl nº 20

	e hiperprotéico sem lactose, com sacarose, com fibras, de qualidade igual ou superior às marcas apresentadas.		
5	Suplemento oral hipercalórico e normoprotéico com sacarose, sem lactose, de qualidade igual ou superior às marcas apresentadas.	Abbott	Ensure Plus 200ml (sabores)
			Ensure Protein 1,25 kcal 220ml (sabores)
6	Suplemento oral hipercalórico e normoprotéico com sacarose, com lactose, de qualidade igual ou superior às marcas apresentadas.	Fresenius	Fresubin Energy 1.5, 200ml (sabores)
		Nestlé	Nutren 1.5 200ml (sabores)
7	Suplemento oral hipercalórico e normoprotéico com sacarose, sem lactose, com fibras, de qualidade igual ou superior às marcas apresentadas.		Nutren 2.0 200ml (sabores)
		Danone	Nutridrink Compact 125ml (sabores)
8	Suplemento oral hipercalórico e normoprotéico com sacarose, lactose e fibras, de qualidade igual ou superior às marcas apresentadas.	Fresenius	Fresubin Energy Fibre 1.5 200ml (sabores)
		Danone	Fortini Multifiber 200 ml (sabores)
9	Suplemento oral hipercalórico e normoprotéico com sacarose, lactose e fibras, de qualidade igual ou superior às marcas apresentadas.	Nestlé	Nutren 2.4 fiber 200 ml (sabores)
		ProDiet	HDMax 200ml (sabores)
10	Suplemento oral hipercalórico e normoprotéico sem sacarose e sem lactose, de qualidade igual ou superior às marcas apresentadas.	Nutrimed	Nutri Entera 1.5 200ml (sabores)
11	Suplemento normocalórico, hiperproteico e oligomérico.	Fresenius	Survimed OPD 200ml (sabores)
12	Suplemento normocalórico, normoproteico, com APD/DHA, colina e fosfolípidos.	Danone	Souvenaid 200ml (sabores)
13	Suplemento clarificado rico em carboidrato e isento de gordura e fibras.	Fresenius	Fresubin Jucy 1.5 200ml (sabores)
14	Suplemento pipericalórico e hiperproteico, sem lactose, com sacarose, fibras e óleos de peixes, TCM, de açafrão e de girassol com alto teor oleico	Fresenius	Fresubin Lipid 1.5 200 ml (sabores)
15	Suplemento oral para auxílio do controle glicêmico, sem sacarose e sem lactose. Hipercalórico.	Abbott	Glucerna 1.5Kcal (sabores)
16	Suplemento oral para auxílio do controle glicêmico, sem sacarose e sem lactose. Normocalórico.	Danone	Diasip 1.0 (sabores)
		Nestlé	Novasource GC 1.0 (sabores)
		Abbott	Glucerna SR 1.0 (sabores)
		ProDiet	Diamax 200ml (sabores)
17	Suplemento de emulsão lipídica hipercalórica, sem	Danone	Calogen 200ml

Dr. Ronaldo J. de Menezes
CRM-AM 1701

Dr. Ronaldo J. L. M. month

		Nutrimed	Nutri Diabetic 1.0Kcal 1000ml SA
			NutriEnteral 1.2 Kcal 1000ml SA
		ProDiet	Trophic Basic 1000ml SA
			Diamax 1000ml SA
			Fresubin Original Fibre 500ml SF
			Fresubin Original Fibre 1000ml SF
2	normocalórica, normoprotéica, sem sacarose e lactose. Com fibra.	Danone	Nutrisón Multifiber 1.0 1000ml SF
			Nutrison Multifiber 1.0 1000ml SA
		Nutrimed	Nutri Fiber 1.2 Kcal 1000ml SA
		ProDiet	Trophic Fiber 1000ml SA
		BBraun	Nutricomp Standard Fiber 500ml SF
			Nutricomp Standard Fiber 1000ml SF
		Nestlé	Isosource Mix 1000ml SF
			Isosource Mix 1000ml SA
			Novasource GC 1000ml SF
Novasource GC 1000ml SA			
3	Dieta enteral hipercalórica, normoprotéica, sem sacarose e lactose.	BBraun	Nutricomp Energy NH 500ml SF
			Nutricomp Energy NH 1000ml SF
		Danone	Nutrison Energy 1.5 1000ml SF
			Nutrison Energy 1.5 1000ml SA
		Abbott	Osmolite Hi Cal 1000ml SF
		Nutrimed	Nutri Enteral 1.5 1000ml SF
		ProDiet	Trophic 1.5 1000 ml SA
			Trophic EP 1000ml SA
		Nestlé	Isosource 1.5 1000 ml SF
			Isosource1.5 1000 ml SA
Fresenius	Fresubin Energy 1.5 500 ml SF		
	Fresubin Energy 1.5 1000ml SF		
4	Dieta enteral hipercalórica, normoprotéica, sem sacarose e lactose. Com fibras.	Danone	Nutrison Energy 1.5 Multi Fiber 1000ml AS
			Nutrison Energy 1.5 Multi Fiber 1000ml SF
		Nutrimed	Nutri Fiber 1.5 1000ml SA
		BBraun	Nutricomp Energy NH Fiber 500ml SF
			Nutricomp Energy NH Fiber 1000ml SF
		Nestlé	Novasource GI Control 1000ml SF
			Novasource GI Control 1000ml SA
		Fresenius	Fresubin Energy Fibre 1.5 500ml SF
Fresubin Energy Fibre 1.5 1000 ml SF			
5	Dieta enteral hipercalórica, normoprotéica, com sacarose/glucose e sem lactose.	Abbott	Jevity Hical 1000ml SF
			Jevity Hical 237ml SF
6	Dieta enteral hipercalórica, hiperprotéica, sem sacarose e lactose.	Fresenius	Fresubin HP Energy 500ml
			Fresubin HP Energy 1000 ml
		Danone	Diason Energy HP 1.5 SF
			Nutrison Advanced Diason Energy HP 1000ml SF
			Nutrison Advanced Protison 500ml SF
		Abbott	Glucerna 1.5 Kcal 1000 ml SF
		Nestlé	Novasource HI Protein 1000ml SF
Impact1.5 1000ml SF			
7	Dieta enteral hipercalórica, hiperprotéica, sem sacarose e lactose. Com fibras.	Nestlé	Novasource GC 1.5 1000 ml SF
			Novasource GCHP 1000ml SF

Dr. Ronaldo de Menezes
CRM 1101

8	Dieta enteral hipercalórica, hiperprotéica, com sacarose e sem lactose.	Fresenius	Fresubin2 KcalHP 500ml SF
		Danone	Nutrison Protein Plus Energy 500ml SF
			Nutrison Protein Plus Energy 1000ml SF
9	Dieta enteral hipercalórica, hiperprotéica, com sacarose e sem lactose. Com fibras.	Fresenius	Fresubin 2 Kcal HP Fibre 500ml SF
10	Dieta enteral normocalórica, normoprotéica, sem sacarose e lactose. Sem proteínas derivadas do leite	Nutrimed	NutriEnteral Soya 1.2 Kcal 1000ml AS
		ProDiet	Trophic Soya 1000ml SA
		Nestlé	Isosource Soya 1000 ml SA
11	Dieta enteral normocalórica, normoprotéica, sem sacarose e lactose. Com fibra. Sem proteínas derivadas do leite.	Fresenius	Fresubin Soya Fibre 1000ml
		Nutrimed	Nutri Enteral Soya Fiber 1.2Kcal 1000ml AS
		Nestlé	Isosource Soya Fiber 1000 ml SA
12	Dieta enteral normocalórica, hiperprotéica, sem sacarose e lactose.	Nestlé	Impact 1000ml SF
			Impact 1000ml SA
			Novasource Senior 1000ml SF
			Novasource Senior 1000ml SA
13	Dieta enteral normocalórica, hiperprotéica, sem sacarose e lactose. Com fibras.	Fresenius	Fresubin 1.2 HP Fibre 1000ml SF
14	Dieta enteral normocalórica, hiperprotéica, com imunomoduladores.	Fresenius	Recovan 1.0 500ml SF
		Danone	Nutrison Advanced Cubison 1.0 1000ml SF
			Nutrison Advanced Cubison 1.0 1000 ml SA
		Abbott	Perative 1000ml SF
15	Dieta enteral normocalórica, hiperprotéica, oligomérica.	Fresenius	Survimed OPD 500ml
			Survimed OPD 1000ml
		Nestlé	Peptamen Intense 1000 ml
16	Dieta enteral normocalórica, normoprotéica, oligomérica.	Danone	Nutrison Advanced Peptisorb 1000ml SF
17	Dieta enteral hipercalórica, normoprotéica, oligomérica.	Nestlé	Peptamen 1.5 1000 ml SF
18	Dieta enteral hipercalórica, hiperprotéica, oligomérica	Nestlé	Peptamen HN 500ml SF
19	Dieta enteral para paciente hepatopata, hipercalórica, normoproteica, com fibras.	Fresenius	Fresubin Hepa1.3 500 ml SF
		Nutrimed	NutriLiver 1.41000ml SA
20	Dieta enteral para portadores de nefropatia, hipercalórica, hipoprotéica.	Nutrimed	Nutri Renal 2.0 1000ml SA
21	Dieta enteral para portadores de nefropatia, hipercalórica, normoprotéica.	Nutrimed	Nutri RenalD2.0 1000 ml SA
		Nestlé	Novasource REN 1000ml SF
22	Dieta enteral hipercalórica, hiperproteica e hiperlipídica com adição de fibras.	Fresenius	Fresubin Lipid 1.5500ml SF
23	Dieta enteral à base de peptídeos, normocalórica, normoprotéica e com prebióticos.	Nestlé	Peptamen Prebio 1000ml SF
24	Dieta enteral à base de	Nestlé	Peptamen AF 1000ml SF

Fl n° 23

Dr. Ronaldo J. A. Almeida
Médico
CRM-AM 1191

Fl n° 04

	peptídeos, hipercalórica, hiperprotéica e com prebióticos.		
1	Dieta enteral pediátrica normocalórica, normoprotéica, sem sacarose e lactose.	Fresenius	Frebini Original 500ml SF
		Danone	Nutrini Standard 500ml SF
2	Dieta enteral pediátrica normocalórica, normoprotéica, sem sacarose e lactose. Com fibras.	Fresenius	Frebini Original Fibre 500ml SF
		Danone	Nutrini Multi Fiber 500 ml SF
3	Dieta enteral pediátrica hipercalórica, normoprotéica, sem sacarose e lactose.	Fresenius	Frebini Energy 500ml SF
4	Dieta enteral pediátrica hipercalórica, normoprotéica, sem sacarose e lactose. Com fibras.	Fresenius	Frebini Energy Fibre 500ml SF
		Danone	Nutrini Energy Multi Fiber 500 ml SF
5	Dieta enteral pediátrica normocalórica, normoprotéica, oligomérica, com amido e sem lactose.	Danone	Nutrini Pepti 500 ml SF
		Nestlé	Peptamen Júnior 500ml SF
6	Dieta enteral pediátrica normocalórica, normoprotéica, sem lactose e sacarose, para Crianças de 7 anos.	Danone	Nutrini Max Multifiber (SA)

TAXAS E DIÁRIAS

TABELA DE DIÁRIAS		
DESCRIÇÃO	FATOR	COMPOSIÇÃO
Enfermaria adulto (destinado a cabos, soldados, taifeiros e seus dependentes)	Dia	Inclui: - registro de internação; - leito próprio em apartamento exclusivo; - banheiro exclusivo; - aparelho de televisão; - aparelho condicionador de ar; - serviços de camareira, copeira e limpeza; - dieta de acordo com a prescrição médica ou do Serviço de Nutrição e Dietética, exceto dietas especiais (enteral, parenteral, via sonda, gastrostomia, jejunostomia, ileostomia...); - cuidados e materiais de uso na desinfecção ambiental; - cuidados de Enfermagem (administração de medicamentos por qualquer via; preparo, instalação e manutenção de venóclise; controle de sinais vitais; controle de diurese; sondagens; mudanças de decúbito; locomoção interna do paciente; preparo do paciente para procedimentos médicos (enterocлизма, tricotomia...); - cuidados de higiene do paciente e preparo do corpo em caso de óbito); - orientação nutricional no momento da alta;

Dr. Ronaldo M. Amorim
MEDICO
CRM-M 1751

Fl n° 25

		- atendimento pelo médico plantonista nas intercorrências clínicas; - aspirador de secreções; equipamento de proteção individual dos profissionais (luvas de procedimento, máscaras, gorros, propés...); - taxas administrativas; - berço comum; - taxa de rx de transporte.
Enfermaria pediatria ou alojamento conjunto (destinados a cabos, soldados, taifeiros e seus dependentes)	Dia	Inclui: Todos os itens da diária de enfermaria acrescidos de berço aquecido, incubadora ou berço comum; (alojamento conjunto).
Quarto Semiprivativo adulto – até 2 leitos (destinados a servidores civis, subtenentes, sargentos e seus dependentes)	Dia	Inclui: Todos os itens da diária de enfermaria. Sendo limitado a 2 paciente por quarto.
Quarto Semiprivativo pediátrico ou alojamento Conjunto – até 2 leitos (destinados a servidores civis, subtenentes, sargentos e seus dependentes)	Dia	Inclui: Todos os itens da diária de enfermaria acrescidos de berço aquecido/incubadora ou berço comum (alojamento conjunto). Sendo limitado a 2 paciente por quarto.
Apartamento (destinados a oficiais e seus dependentes)	Dia	Inclui: Inclui todos os itens da diária de enfermaria sendo limitado 1 paciente por quarto.
Apartamento pediátrico ou alojamento Conjunto (destinados a oficiais e seus dependentes)	Dia	Inclui: Todos os itens da diária de apartamento acrescidos de berço aquecido/incubadora ou berço comum (alojamento conjunto).
C.T.I. Adulto	Dia	- Inclui: Todos os itens da diária de enfermaria acrescidos de aspirador e toda a monitorização; BIC tantas quantas necessárias; Rotina de Odontologia.
C.T.I. Neonatal ou Pediátrica	Dia	Inclui: Todos os itens da diária de C.T.I. Adulto, acrescido de berço aquecido/incubadora e fototerapia.
Unidade de Atendimento Coronariano	Dia	Inclui: Todos os itens da diária de C.T.I. Adulto e C.T.I. Neonatal.
Unidade de Terapia Semi-Intensiva (UTSI)	Dia	Inclui: Todos os itens da diária de C.T.I. Adulto.
Unidade de Terapia Semi-Intensiva (UTSI) Neonatal / Pediátrica	Dia	Inclui: Todos os itens da diária C.T.I. Neonatal.
Berçário	Dia	Todos os itens da diária de Apartamento acrescidos de berço aquecido/incubadora ou berço comum.
Hospital Dia	Dia	Inclui: Todos os itens da diária de Apartamento.

Dr. Ronaldo J. da Silva
Médico
CRM-AM 1104

Acompanhante (pacientes menores de 18 anos e maiores de 60, dentro deste intervalo somente pela prescrição médica do médico auditor)

Dia

Inclui: acomodação adequada para repouso do acompanhante; desjejum; almoço; lanche da tarde; jantar; rouparia de cama e banho.

TAXAS

Descrição	Fator	Composição
Taxa de Sala Cirurgia de Porte 0		Inclui:
		- taxa de hora parada;
		- instrumental;
	Uso	- assepsia da equipe e do paciente (PVPI degermante, tópico, álcool 70%, álcool iodado);
		- equipamentos de proteção individual (luvas de procedimento, máscaras, gorros, propés...);
		- paramentação;
		- campos descartáveis ou reutilizáveis;
		- taxa de esterilização;
		- monitormultiparâmetro (e outros);
		- aparelho de anestesia (e filtros);
		- bisturis elétricos;
		- aspirador de secreções;
		- capnógrafo;
		- bomba de Infusão Contínua;
		- ar comprimido;
		- oxigênio;
		- tx de curativos;
		- retirada de gesso;
		- eletrocardiógrafo;
		- desfibrilador;
		- transporte do Paciente;
		- facoemulsificador;
		- microscópio cirúrgico;
		- criocauterização
Taxa de Sala Cirurgia de Porte 1	Uso	Inclui: Todos os itens referentes ao Porte 0 – pequena cirurgia
Taxa de Sala Cirurgia de Porte 2	Uso	Inclui: Todos os itens referentes ao Porte 0 – pequena cirurgia
Taxa de Sala Cirurgia de Porte 3	Uso	Inclui: Todos os itens referentes ao Porte 0 – pequena cirurgia
Taxa de Sala Cirurgia de Porte 4	Uso	Inclui: Todos os itens referentes ao Porte 0 – pequena cirurgia
Taxa de Sala Cirurgia de Porte 5	Uso	Inclui: Todos os itens referentes ao Porte 0 – pequena cirurgia acrescidos de berço aquecido e aspirador de secreções extra.
Taxa de Sala Cirurgia	Uso	Inclui: Todos os itens referentes ao Porte 0 – pequena cirurgia

Dr. Ronaldo da Amora
Médico
CRM-AM 1701

de Porte 6		
Taxa de Sala Cirurgia de Porte 7	Uso	Inclui: Todos os itens referentes ao Porte 0 – pequena cirurgia
Taxa de Sala Cirurgia de Porte 8	Uso	Inclui: Todos os itens referentes ao Porte 0 – pequena cirurgia
Observação em Pronto Socorro (a partir de 1h)	Uso	Inclui:
		- registro de internação;
		- leito próprio (cama);
		- rouparia de cama e banho do paciente;
		- serviço de camareira, copeira e limpeza;
		- cuidados e materiais de uso na desinfecção ambiental;
		- cuidados de Enfermagem (administração de medicamentos por qualquer via; preparo, instalação e manutenção de venóclise e aparelhos de monitorização; controle de sinais vitais; controle de diurese; sondagens; mudanças de decúbito; locomoção interna do paciente; preparo do paciente para procedimentos médicos (enteroclistma, tricotomia...);
		- cuidados de higiene do paciente e preparo do corpo em caso de óbito;
		- atendimento pelo médico plantonista nas intercorrências clínicas;
		- aspirador de secreções;
		- equipamento de Proteção Individual dos profissionais (Luvas de procedimento, máscaras, gorros, propés...);
		- taxa de curativos;
		- taxa de sala de inalação/nebulização;
		- taxas administrativas;
		- berço comum;
		- taxa de sala de administração de medicamentos;
		- Vedado cobrança caso paciente esteja apenas aguardando leito para internação;
		- Observação: em Hospitais que atendem ao SUS, o atendimento dos beneficiários do FUSEx/PASS deverá ser realizado em local separado daquele destinado aos pacientes do SUS.
Sala de Endoscopia	Uso	Inclui: taxa de hora parada;
(Urológica, Digestiva e Respiratória)		- instrumental;
		- assepsia da equipe e do paciente (PVPI degermante, tópico, álcool 70%, álcool iodado);
		- equipamentos de proteção individual (luvas de procedimento, máscaras, gorros, propés...);
		- paramentação;
		- campos descartáveis ou reutilizáveis;
		- taxa de esterilização;
		- monitormultiparâmetro (e outros);
		- aspirador de secreções;
		- transporte do Paciente.

Dr. Ronaldo J. de Almeida
CRM-AM 17101

		- criocauterização
Sala de gesso	Uso	Inclui:
		- taxa de hora parada;
		- instrumental;
		- assepsia da equipe e do paciente (PVPI degermante, tópico, álcool 70%, álcool iodado);
		- equipamentos de proteção individual (luvas de procedimento, máscaras, gorros, propés...);
		- parâmentação;
		- taxa de curativos;
		- taxa de colocação e retirada de gesso;
		- transporte do Paciente.
Sala de HemodinâmicaA	Sessão	Inclui: Todos os itens referentes à Sala de Endoscopia (Urológica, Digestiva e Respiratória)
Sala de quimioterapia	Sessão	Inclui: Todos os itens referentes à Sala de Endoscopia (Urológica, Digestiva e Respiratória), vedado cobrança quando quimioterapia ocorre no leito de internação
Sala de recuperação pós- anestésica (02 horas)	Uso	Inclui: Todos os itens referentes à Sala de Endoscopia (Urológica, Digestiva e Respiratória), somente para anestésias
Sala de inalação/nebulização	Uso	Inclui materiais, gases medicinais, medicamentos (exclui-se <i>Clenil</i>)
Sala de emergência/reanimação	Uso	Inclui todos os itens da Observação em Pronto Socorro.
Sala de procedimento ambulatorial	Uso	Inclui todos os itens do Porte 0 executados em pronto socorro.
Curativo Especial	Troca	Inclui: Material e Medicamento, exceto materiais especiais
Curativo Grande	Troca	Inclui: Material e Medicamento, exceto materiais especiais
Curativo Médio	Troca	Inclui: Material e Medicamento, exceto materiais especiais
Curativo Pequeno	Troca	Inclui: Material e Medicamento, exceto materiais especiais
Curativo de Coto Umbilical	Troca	Inclui: Material e Medicamento
Retirada de Pontos ou Retirada e Acesso Central	Uso	Inclui: Material e Medicamento
Troca de cobertura transparente de acesso central	Uso	Inclui: Material e Medicamento exceto a cobertura transparente
Isolamento	Dia	Incide sobre o valor de cada diária – com indicação clínica
Acompanha nte em	Uso	Somente em partos

Dr. Ronaldo J. Ammonh
Médico
CRM-MG 1101

Fl n° 29

Centro Cirúrgico Obstétrico		
Necrotério	Uso	
Taxa de Acesso Periférico	Troca	Inclui: Material (gaze, algodão, torneirinha ou multivia, cobertura e dispositivo intravenoso) e Medicamento (soro fisiológico ou água destilada). Em caso de acesso sem sucesso será pago somente o dispositivo intravenoso conforme tabela
Taxa de Acesso Venoso Central	Troca	Inclui: Cateter, Material e Medicamento (não inclui PICC)
Taxa de Glicemia Capilar – HGT	Uso	Inclui: Material
Taxa de Aspiração	Uso	Inclui: Material e medicamento (sonda, gaze, soro, água destilada e luvas)
Taxa de Cateterismo Vesical de Demora	Uso	Inclui: Material e medicamento (bandeja de cateterismo, sonda, gaze, soro, água destilada, seringas, coletor de urina sistema fechado, fixador, gel lubrificante anestésico e luvas)
Taxa de Cateterismo Vesical de Alívio	Uso	Inclui: Material e medicamento (bandeja de cateterismo, sonda, gaze, soro, água destilada, seringas, luvas)
Taxa de inalação	Uso	Inclui: gases medicinais, material, medicamento exceto clenil
Aparelho de Criodiatérmi a Oftálmica	Uso	
Aparelho de fototerapia (apartament o / enfermaria)	Hora	
Aparelho de Radiofreqüê ncia	Uso	
Aspirador de Secreções (apartament o/enfermari a)	Dia	
Balão intra- aórtico	Dia	
BIPAP	Dia	
Bomba de Circulação Extracorpóre a	Uso	
Bomba de Infusão Contínua e Dieta (apartament o/enfermari a)	Dia	
Capnógrafo (apartament	Uso	

Dr. Ronaldo J. Amorim
Médico
CRM-AM 1101



o/enfermari a)		
CIPAP	Dia	
Craniótomo	Uso	
Dermátomo Elétrico	Uso	
Eletrocricota utério, por uso	Uso	
Eletroconvul soterapia	Uso	
Endolaser	Uso	
Equipament o Vídeo – Diagnóstico	Uso	
Equipament o Vídeo – Cirúrgico	Uso	
Estribo para Tração Transesquelé tica,	Dia	
Garrote Pneumático	Uso	
Gerador de Radio Frequência (arritmia)	Uso	
Halo Craneano	Dia	
Incubadora de Transporte com Oxigênio	Dia	
Incubadora de Transporte sem Oxigênio	Dia	
Intensificado r de Imagem –cirurgias	Uso	
Lupa Cirúrgica	Uso	
Manta Térmica (incluso material)	Uso	
Marca Passo Cardíaco Temporário	Uso	
Marca-passo Externo Cirúrgico	Uso	
Monitor de Gases Halogenados	Uso	
Monitor de Pressão Intracranian a	Uso	
Monitor de Pressão Venosa Central (apartament o/enfermari a)	Dia	
Monitor Cardíaco/	Dia	Tempo mínimo de 4 horas para considerar contínuo

Dr. Ronaldo J. de A. Month
MÉDICO
CRM-AM 1101

Fl n° 31

Oximetria Contínuo (apartamento/enfermaria)		
Respirador	Hora	
Tração Coluna Vertebral	Dia	

EXAMES LABORATORIAIS

		Código da CBHPM
Nº Ord	Procedimento	
1	Calprotectina, detecção nas Fezes	
2	Lactoferrina Fecal	
3	Alfa-1-antitripsina, (fezes) pesquisa e/ou dosagem	
4	Anticorpos antipneumococos	
5	Anticorpos anti-ilhota de langerans, dosagem	
6	Antiparietal, pesquisa	
7	Brucela – IgG, dosagem	
8	Cariótipo de sangue (técnicas com bandas	
9	Caroteno, dosagem	
10	Cromatografia de aminoácidos (perfil qualitativo), dosagem	
11	Hemoglobina Dosagem	
12	Erros inatos do metabolismo baterias de testes químicos de triagem	
13	Hepatite delta, antígeno, pesquisa e/ou dosagem	
14	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP	
15	Toxocaracanis – IgG, pesquisa e/ou dosagem	
16	Uroporfirinas, dosagem na urina	
17	Hemecultura a automatizada (por amostra)	
18	Cultura, urina com contagem de colônia	
19	Cultura automatizada	
20	Fenol (para benzeno, fenol), pesquisa e/ou dosagem	
	Tuberculose (BK) complexa Mycobacterium tuberculosis (M.tuberculose, M.bovis, M.africanum e	
22	Painel para Arboviroses – dengue, zika e chikungunya	
23	Painel de meningites viral – Herpes simples (1/2), varicela-zoster, enterovirus humno, virus caxumba	
24	SARS COV-2 Pesquisa por RT-PCR	
25	Coronavirur IgG/IgM (Covid 19)	

Dr. Ronaldo J. de A. Almeida
Médico
CRM-AM 1101

Ronald Jackmonth
MEDIC
CRM-AM 1101

Dr. Ronaldo Jackmonth
MEDICAL
CRM-AM 1107

9	TC de pelve	41001117
10	TC de bacia	41001117
11	TC de coluna cervical ou dorsal ou lombar (cada)	41101227
13	TC de segmentos apendiculares (coxas, pernas, etc – unil)	41001150
14	Angiotomografia arterial de abdome superior	41001168
15	Angiotomografia arterial de crânio	41001168
18	Angiotomografia arterial de pelve	41001168
19	Angiotomografia arterial de pescoço	41001168
21	Angiotomografia arterial pulmonar	41001168
23	Angiotomografia de aorta abdominal	41001168
24	Angiotomografia de aorta toracica	41001168
25	Angiotomografia venosa de abdome superior	41001168
26	Angiotomografia venosa de crânio	41001168
29	Angiotomografia venosa de pelve	41001168
30	Angiotomografia venosa de pescoço	41001168
31	Angiotomografia venosa de torax	41001168
32	Angiotomografia venosa de pulmonar	41001168
35	Escanometria digital	41001192
1	Holter de 24 horas - 3 canais - digital	20102020
2	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA (24 horas)	20102038
3	Eletrocardiograma	40101010
4	Teste Ergométrico Computadorizado	40101037
3	Densitometria óssea - corpo inteiro (avaliação de massa óssea ou de composição corporal)	40808149
4	Densitometria óssea (um segmento)	40808122
60	Densitometria óssea – corpo inteiro (avaliação de massa óssea)	40808149
61	Densitometria óssea- rotina coluna e fêmur- 2 segmentos	40808130

PACOTES DE PROCEDIMENTOS

Pacotes de procedimentos do gastroenterológicos/ aparelho digestivo

Nº Ord	Procedimento
2	Endoscopia Digestiva Alta
3	Colonoscopia (com biópsia e/ou citologia e/ou polipectomia)

Observações tabela de procedimentos gastroenterológicos/ aparelho digestivo:

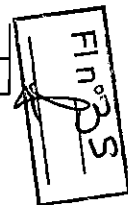
a) Nos pacotes acima estão incluídos medicamentos, materiais, OPME, taxas, honorários médicos do cirurgião principal, auxiliar, exceto o anestesista.

Pacotes de procedimentos de cirurgia cardiovascular e arritmologista

Nº	Procedimento
55	Angioplastia Coronária com 01 (um) Stent Farmacológico
56	Angioplastia Coronária com 02 (dois) Stents Farmacológicos
57	Angioplastia Coronária com 03 (três) Stents Farmacológicos

Dr. Ronaldo J. Amorim
CRM-AM 1101

59	Cada Stent farmacológico (acrécimo)
60	Cateter balão (acrécimo)



Observações pacotes de cirurgia cardiovascular:

a) Os pacotes acima incluem: cirurgia, 1º, 2º e 3º auxiliares, perfusionista e instrumentador. Não inclui honorário anestesista.

b) Os itens nº 58 (Angioplastia Coronária com 01 (um) Stent Farmacológico, nº 59 Angioplastia Coronária com 02 (dois) Stents Farmacológicos e nº 60 Angioplastia Coronária com 03 (três) Stents Farmacológicos incluem 1 (uma) diárias de UTI, 1 (uma) diárias de apartamento ou enfermaria, OPME (agulha de punção, introdutores, manifolds, cateter terapêutico, fios guias, extensores, stents na quantidade de descrição, transdutores, 1 cateter balão, para pré e pós-dilatação, insulflores, rotores, conexões em Y, stents e demais necessários para realização da intervenção proposta), taxas em geral, materiais, gases e medicamentos necessários durante o procedimento e internação, não haverá cobrança dupla ou algum acréscimo em feriados ou fora do horário comercial.

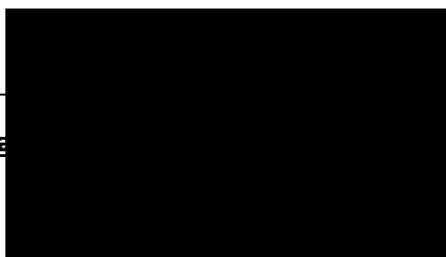
TARIFAS GLOBAIS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Nº Ord	Procedimento
3	Colecistectomia - Composição: Inclui todos os itens para o procedimento e 1 diárias em apartamento: diárias, taxas, gases, equipamentos, matérias, medicamentos, OPME (relacionado ao ato cirúrgico) exames e honorário não médicos.
4	Apendicectomia - Composição: Inclui todos os itens para o procedimento e 1 diárias em apartamento: diárias, taxas, gases, equipamentos, matérias, medicamentos, OPME (relacionado ao ato cirúrgico) exames e honorário não médicos.

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com.

Manaus-AM, ____ de ____ de 2022.

(Rona



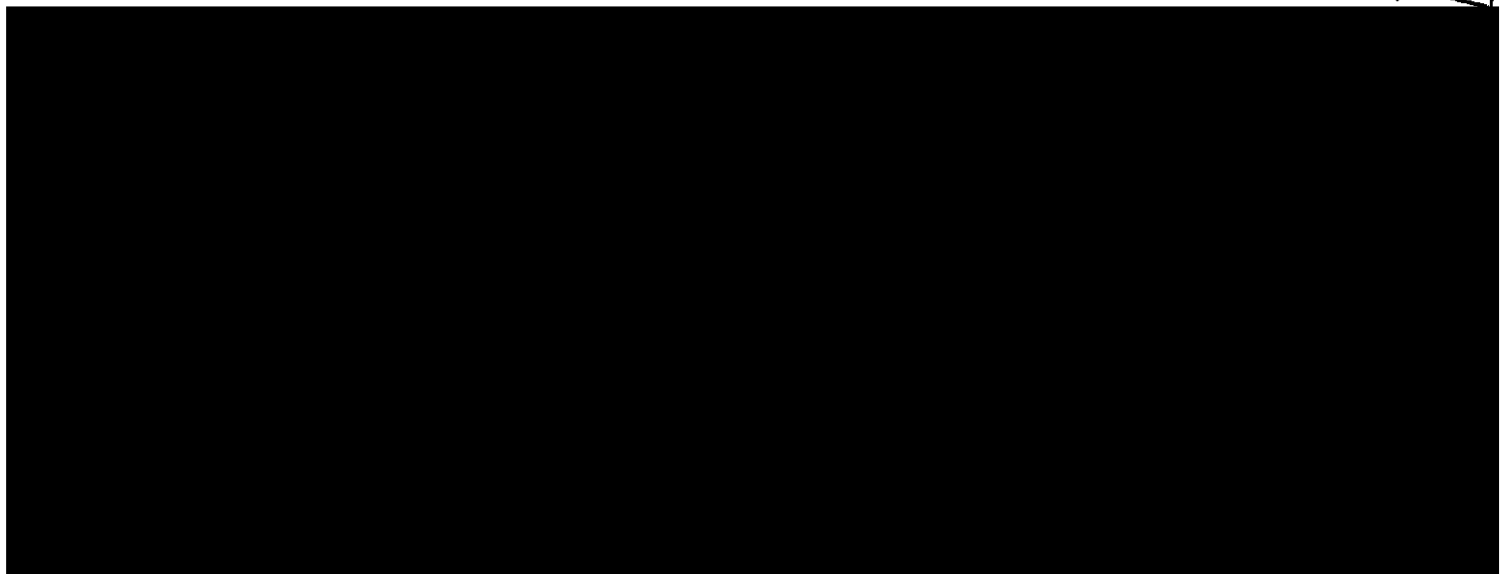
Manaus, ____ de ____ de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel

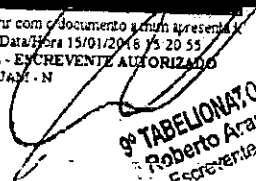
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Fl n° 27



AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a meu aprelenda
Dou Fé Em _____ Testemunho da verdade Data 15/01/2018 às 15:20:55
Emitido por: ROBERTO ARAUJO MACIEL - ESCRIVENTE AUTORIZADO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - T7A31 - N
AUTENT1004531B10NSYATQSV4DI63
Valide o selo cidadão portaiseloam.com.br
Pago: R\$ 6,00


9º TABELONATO DE NOTAS
Roberto Araujo Maciel
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO ABREU
TABELIONATO DE NOTAS

Al. Paulo S. 250 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - 81250-000
CNPJ: 06.948.012/0001-01

AUTENTICO a presente fotocópia por conter cópia do documento original representado,
do que dou fé
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TASS - N.º 000001-9-00
Cód. 8C09-9980-82DE-6AC2-Valide o selo em www.sistemacert.br
Manaus (AM), 22 de Agosto de 2013.

ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIONATO DE NOTAS
Ângela Paula Pereira da Silva Oliveira
Escritor Autorizada

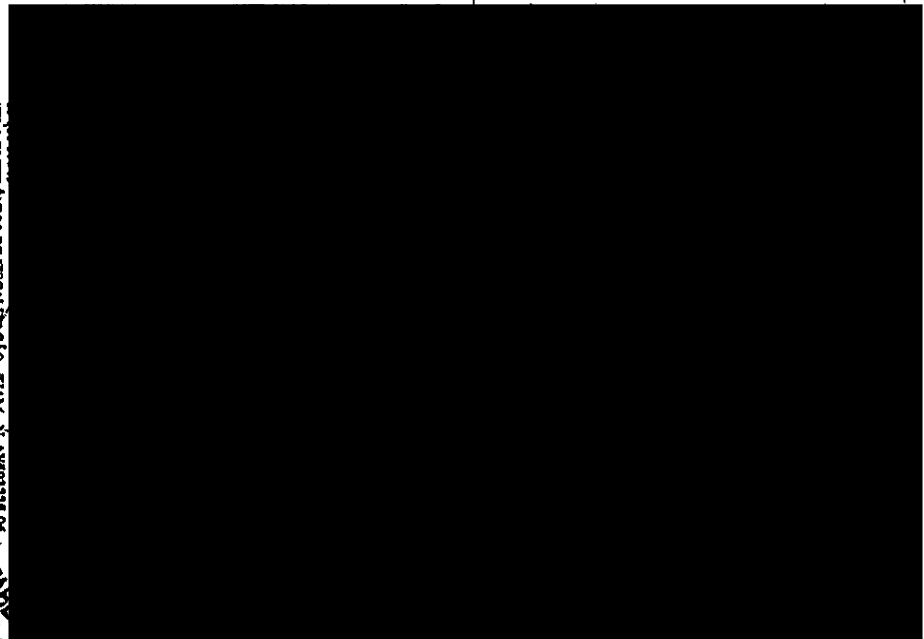
Pago: R\$ 3,38

100

01/03/2017 08:18
VENCIMENTO AUTORIZADO
TABELIONATO DE N. J. H.
Roberto Araújo Maciel
Escritório Autoriz. 24

DECLARATO DE NOTAS
 O Poder Público de São Ovídia
 Ess. Evento Autorizada

Fl. n° 81



SELO ELETRÔNICO DE TITULARIDADE - TITAN - Nº 1193125-06
Código 4009-7230-7AD8-Valida o selo que está em conformidade
Manual (Mn), 02 de fevereiro de 2015.

CELIA ANNE ALVES DA SILVA
REPRESENTANTE AUTORIZADA

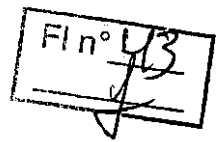
Página: 15 de 15

SELO ELETRÔNICO DE TITULARIDADE - TITAN - Nº 1193125-06
Código 4009-7230-7AD8-Valida o selo que está em conformidade
Manual (Mn), 02 de fevereiro de 2015.

2ª JORNADA DE NOTAS - CANCELAMENTO ABERTO
Bela Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelão - www.cartorisphoenix.com.br
Pereira nº 258 Adm. Assoc. Mangueira Fone (21) 2123-0025 - (51) 8919-3111

AUTENTICO - Apresente fotocópia por conferir com o documento a quem for solicitado.
Dou Fé Em - Testemunho da verdade Data/Hora 05/02/2019 16:05:43
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCRIVENTIA
AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
AUTENT1004531K7DBILJ74IWZIZ1
Valide o selo cidadão portalseloam.com.br
Pago: R\$ 6,00

2ª JORNADA DE NOTAS
MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
Escrivente Autorizada



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **THIAGO DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA**

Data de Nascimento: **04/05/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:37:08** do dia **29/07/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9E8F.BC56.D2C2.8AE3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

GRUPO III - CLASSE ESPECIALIZADA LTDA.



Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, Remédio Ildio Pradomoni de Costa, brasileiro, casado, médico, C.T.O. nº 107.432.802 - 04, portador de Carteira de Identidade nº 165.047, da SPZ 625/Am, e Iliza Maria Santos da Costa, brasileira, casada, assistente social, C.T.O. nº 068.537.652 - 49, portadora de Carteira de Identidade nº 104.112, da SPZ/Am, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Manaus, no Rio Amazonas, do Estado do Amazonas, constituem uma Sociedade. Por força da responsabilidade limitada, devendo funcionar sob as cláusulas e condições seguintes:

FINALIDADE - A Sociedade girará sob a denominação social de **GRUPO III - CLASSE ESPECIALIZADA LTDA.**, podendo usar a palavra limitada abreviada, com sua sede localizada na Av. Tupurú nº 504, podendo ainda, a qualquer tempo, em qualquer ponto do Território Nacional;

OBJETO - A Sociedade terá por objetivo, a prestação de serviços médicos cardiológicos;

CAPITAL - O Capital Social é de Cr\$ 20.000.000 (Vinte milhões de cruzeiros), dividido em 20.000 (vinte mil) Cotas de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros) cada uma, e serem integralizadas no prazo de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do presente instrumento particular e anexo, em partes iguais, cabendo a cada sócio, 10.000 (dez mil) Cotas, uma de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros);

QUOTAS - As Cotas da Sociedade, são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, ficando em liberdade de condições, o direito de preferência ao sócio que as adquirir-las;

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do art. 2º "in fine", do Decreto nº 19.709, de 10 de janeiro de 1919;

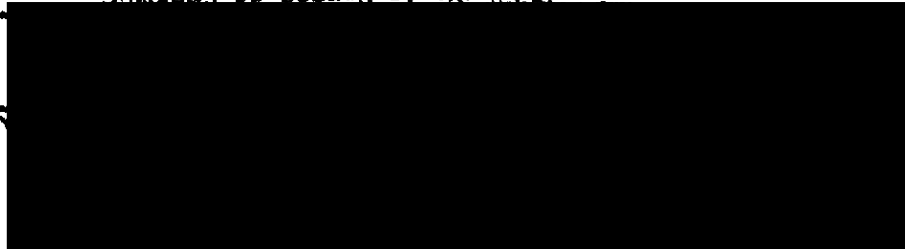
ADMINISTRAÇÃO - A administração dos negócios sociais, caberá e caberá aos sócios, os quais atuarão em conjunto ou em separado, cada um independente de voto, não sendo permitido contudo, que usem a denominação social, em negócios alheios aos fins sociais;

LEGISLAÇÃO - A responsabilidade técnica caberá ao sócio Remédio Ildio Pradomoni de Costa, médico cardiologista, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, sob o nº 1.101;

DELIBERAÇÃO - A Sociedade deliberará validamente, pela maioria simples do seu Capital Social, correspondendo cada Cota a um voto;

CAVALHO ABREU *Assinatura*
Médico, C.T.O. nº 107.432.802 - 04, portador de Carteira de Identidade nº 165.047, da SPZ 625/Am, e Iliza Maria Santos da Costa, brasileira, casada, assistente social, C.T.O. nº 068.537.652 - 49, portadora de Carteira de Identidade nº 104.112, da SPZ/Am, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Manaus, no Rio Amazonas, do Estado do Amazonas, constituem uma Sociedade. Por força da responsabilidade limitada, devendo funcionar sob as cláusulas e condições seguintes:

FIN 54



Form with fields for date and other administrative information.

...depois de lido e achado conforme.
...um nome em o assinado por todos os socios, na presenca das testemunhas
...instrumento particular, que e lavrado em 3 (tres) vias de igual teor para
...por si e seus herdeiros legittimos ou assignados, e cumpriram firmemente este
...li, por estarem assim justos e contrahidos, obrigam-se
...leito, o forma desta escritura de compra e venda, para se resolver o impasse criado.
...harmonia e respeito mutuo, de fortissima honra e fidei, lida desde ja e
...pelos socios de comum accordo, dentro de um anno
...DECIMA-TERCEIRA - Os casos emissoes no presente contrato, serão resolvidos
...cidade, procedendo-se, de accordo com a legislação em vigor na época;
...liquidante com poderes para onerar as atividades da
...DECIMA-QUARTA - No caso de liquidação, os socios nomearão entre si, um

...em 6 (seis) prestações mensais e sucessivas, a contar da data do evento
...Faltando, deduzido-se as despesas contrahidas no periodo de após o evento
...na for o caso, de conformidade com os valores assignados no ultimo balanço
...para-se de sociedade, sendo pagos e si cu a seus herdeiros legittimos, confor-
...de após que tal, for declarado interdito, talido ou desposso de por
...de de qualquer um dos socios, ocorrendo um dos eventos, os herdeiros
...mente em liquidação, em virtude de morte, incapacidade, talidada ou inter-
...do, a sociedade não entrará em liquidação e consequentemente
...DECIMA-QUINTA - Não obstante for o caso de sociedade por tempo indeterminado

...de dezembro, cabendo aos socios, partes iguais nos lucros em pro-
...DECIMA-SEXTA - Anualmente, será levantado um balanço trienal, na data de 31
...lucros de lucros;
...responsabilidade subordinada aos limites estabelecidos para a prestação de
...de "Pre-lucro", a ser fixada unilateralmente pelo conselho dos socios
...DECIMA-SETE - Os socios deverão ter o direito a uma sociedade mensal, a título
...de de lucros e o prazo de duração da sociedade, será indeterminado;
...vimento desta escritura de compra e venda, na data da assinatura do
...DECIMA-OCTA - A liquidação da sociedade, será feita na data de 31 de julho de 1965;

...assim de todos os socios, de acordo com o disposto no art. 39, inc.
...a, de 1965, de 13 de julho de 1965;
...a, de 1965, de 13 de julho de 1965;
...a, de 1965, de 13 de julho de 1965;
...a, de 1965, de 13 de julho de 1965;



Fl. 45

Vertical text on the left margin, possibly a page number or reference code.

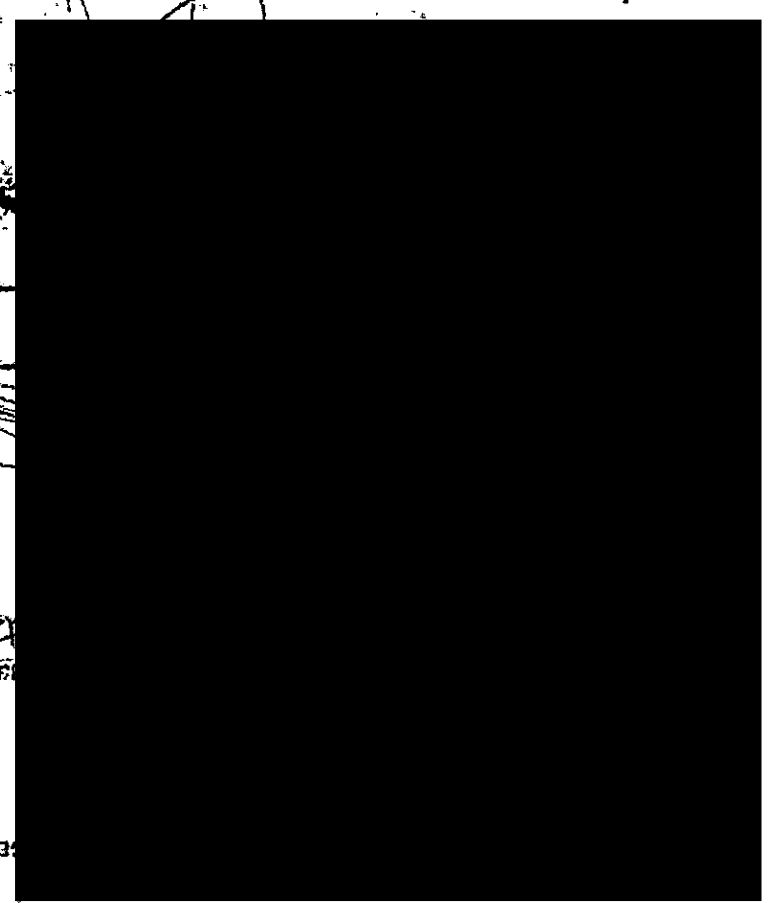
Handwritten signature and date 18/8/1

RECO

RECO

RECO

RECO



3

Fin. 46

Fl n° 47

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS "JUCEA"
CERTIDÃO: Certifico que este documento foi
Registrado sob número e data estampados acima.

Paulo do Oliveira
Ricardo Reis

Apresentada a 3ª Via do C.G.C.

22 OCT 1984

149

Assinatura do Responsável

Cargo:

LA FALSA FOTOGRAFIA
AUTENTICO a presente fotografia por fotografar a mesma e a mesma
a que da
CÉLULA ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - FIAN - N.º 1307490-30
DE 1307490-30 DE 1307490-30 e o site www.secom.com.br
Manaus (AM), 05 de Abril de 2012.

PLACASE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS
INCREVENTE AUTORIZADA

Page: RS 333

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR COTAS
DE RESPONSABILIDADE LTDA "CHECK-UP
CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA".**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, RONALDO LÚCIO JACKMONTI DA COSTA, brasileiro, casado, médico, C.I.C. [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED], da Seseq/AM, e ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA, brasileira, casada, assistente social, C.I.C. nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] da Seseq/AM, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Huascar de Figueiredo, nº 1095, únicos sócios-cotistas da Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Ltda "Check-Up Clínica do Coração Ltda, inscrita na Junta Comercial do Amazonas em 19 de outubro de 1984, sob o nº 1320011391-8, resolvem proceder a presente Alteração Contratual de nº 01, conforme as cláusulas e condições abaixo:

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social desta sociedade, que era de R\$ 20.000.000, (Vinte Milhões de Cruzeiros), totalmente integralizados, e, neste ato, aumentado e convertido para a quantia de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Cruzeiros), totalmente integralizados em moeda corrente, legal e vigente no País, divididos em 90.000 (Noventa Mil) cotas, de R\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma.

LIBERAÇÃO DAS COTAS PARA O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

A liberação das cotas para o aumento do Capital Social operou-se com o aproveitamento da Reserva de Lucros e da Reserva de Capital, conforme a demonstração abaixo:

a) Do sócio Ronaldo Lúcio Jackmonti da Costa:	
- Capital Anterior	10,00
- Reserva de Lucros	23.968,34
- Reserva de Capital	21.021,66
	<u>45.000,00</u>

- 1 -

CARTÓRIO ABRAU
AUTENTICO A PRESENTE COPIA POR CONFERIR COM O DOCUMENTO ORIGINAL
do que foi
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO: TIAM N. 1300733
CD 2020-1039-3822-4AF4-Valida o selo www.selam.com.br
Mauvex (ABO), 27 de Setembro de 2011.
FLICIANE MORAIS DE CARVALHO SANTOS
ESCRIVÃO AUTORIZADA

b) da Sôcia Elisa Maria Santos da Costa:		
- Capital Anterior	10,00	
- Reserva de Lucros	23.968,35	
- Reserva de Capital	21.021,65	45.000,00
Total Geral R\$:		90.000,00

NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Com o aumento do Capital Social, as cotas ficam assim distribuídas:

a) O sócio Ronaldo Lúcio Jackmonth da Costa é possuidor de 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) cotas, num valor total de R\$	45.000,00
b) A sócia Elisa Maria Santos da Costa é possuidora de 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) cotas, num valor total de R\$	45.000,00
Total Geral: R\$	90.000,00

DA MUDANÇA DE ENDEREÇO:

A Sede desta sociedade, que antes era localizada na Av. Japurá, nº 50, passa a ser localizada na Travessa Huascar de Figueiredo, nº 1095, Centro, CEP 69.025.

DA VIGÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo desta sociedade, desde que não conflitem com a presente alteração contratual.

E por assim estarem contratados, os sócios obrigam-se a cumprir esta alteração, assinando-a na presença dos testemunhas abaixo-assinadas.

LEITE RECO
LEITE RECO

Testemunhas:

Saul

Alan

RONALDO DE BRITO LEITE
TABELLIÃO
CL 08 DEZ 1999 CL
Recebi e reconheci a assinatura (s) e a
Des 16.
Em 16 de Dezembro de 1999
Ronaldo de Brito Leite

CHECK UP - Clínica do Coracao Ltda.

CEP: 69.003

Travessa Húscar de Figueiredo, N. 1.095 - Centro

Manaus/AM

Fl nº 50

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, RONALDO LUCIO JACKMONT DA COSTA, brasileiro, casado, Médico, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] da Saseg/AM, C.I.C. nº [REDACTED] 49, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Manaus, a Rua Belo Horizonte, nº 258, únicos sócios-cotistas da Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Ltda. CHECK-UP CLÍNICA DO CORACÃO LTDA., inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 13 2 0011391-8, na data de 19 de outubro de 1984, resolvem proceder a presente Alteração Contratual de nº 02, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO AUMENTO DE CAPITAL

O Capital Social, que era de CR\$ 90,00 (noventa Cruzeiros Reais), é convertido para R\$ 0,03 (três centavos de Real) e elevado neste ato para R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos Reais), totalmente integralizadas, dividido em 5.600 (cinco mil e seiscentos) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada, e subscritas pelos sócios da seguinte maneira:

1. O sócio RONALDO LUCIO JACKMONT DA COSTA, possuindo 2.800 (Dois mil e oitocentos) cotas num total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos Reais);
2. A sócia ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA, possuindo 2.800 (dois mil e oitocentos) cotas num total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos Reais);

DA LIBERAÇÃO DAS COTAS

A liberação das cotas para o aumento do Capital Social operou-se da seguinte maneira:

1. Do sócio RONALDO LUCIO JACKMONT DA COSTA:		
- Capital anterior	0,02	
- Correção Monetária do Capital	2.799,98	2.800,00
2. Da sócia ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA:		
- Capital anterior	0,01	
- Correção Monetária do Capital	2.799,99	2.800,00
Soma Total:		5.600,00

ANTÔNIO APREH

AUTENTICO a presente fotocópia por conter o documento a ser autenticado.
do qual há
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - ITAC N.º 4500731
C4 1C7D-105B-7D4C-4532-Valida o site www.selcon.com.br
Menu (ADM) 27 de Setembro de 2012.

Página 2/2

FLICIANE MORAIS DE CARVALHO DOS SANTOS
- ESCRITURA AUTORIZADA

Página 1

Fl nº 61

CHECK UP - Clínica do Coracao Ltda.

Travessa Huascar de Figueiredo, N. 1.095 - Centro

CEP: 69.003

Manaus/AM

DA VIGÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem, em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e Alteração Contratual Nº 01, desde que não conflitem com o presente documento.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros legais ou sucessores a cumprir fielmente este instrumento particular, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor para um mesmo fim, o qual está assinado por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Manaus, 6 de Janeiro de 1995.

RONALDO LUCIO JACKMONT DA COSTA

ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA

Testemunhas:

JOELLEN DE ALMEIDA RIBEIRO

ALANO GRANA DE MENEZES



CARTÓRIO ANSELU

Atestado de Autenticidade - Fica a cargo do Tabelião de Notas e o Tabelião de Notas é responsável por garantir a autenticidade do documento.

AUTÊNTICO e presente cópia por conterem o documento e uma testemunha.

do que deu fé.

SELO ELETRÔNICO DE FIDELIZAÇÃO - TIAM - M. 18000738

Cd 1054.7A09-B76A-47A1-Valida o selo www.fideli.com.br

Manaus (AM), 27 de Setembro de 2011.

YLIANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS
ESCRIVÃ AUTORIZADA

Pág. 22.70

Fl nº 52

CARTÓRIO AMBRO
Atentado a presente fotocópia por ser fiel com o documento original.
do que deu fé
SELO ELETRÔNICO DE VERIFICAÇÃO - TJAM - Nº 4000743
CA 1504-1376-4320-AP016-Validade 31/10/2020 até 31/10/2021
Manaus (AM), 27 de Setembro de 2011.
VALCILENE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS
ESCRIVÃ PUBLICA

**INSTRUMENTO PARTICULAR
DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA
SOCIEDADE POR COTAS DE
RESPONSABILIDADE LTDA.
"CHECK-UP CLÍNICA DO
CORACÃO LTDA".**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RONALDO LÚCIO JACKMONTH DA COSTA**, brasileiro, casado, Médico, portador da [REDACTED] da Seseq/Am, CIC [REDACTED] **ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA**, brasileira, casada, Assistente Social, portador da [REDACTED], ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Manaus, a Rua Belo Horizonte nº 858, bairro de Adrianópolis - C.E.P. 69057-060, únicos sócios-cotistas da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Ltda. "CHECK-UP CLÍNICA DO CORACÃO LTDA." inscrita na M. M. Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 13.2.0011391 8 em sessão do dia 19.10.1984, resolvem proceder a presente Alteração Contratual de nº 03, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária e outras disposições legais;

DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

O endereço desta sociedade, que era localizado na Travessa Huascar de Figueiredo nº 1095, Centro, passa a ser a partir da presente data, localizado na Rua Paraíba nº 334, bairro de Adrianópolis - C.E.P. nº 69057-060.

DO AUMENTO DE CAPITAL

O Capital Social, que era de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e Seiscentos Reais) é elevado neste ato para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), totalmente integralizado, dividido em 200.000 (Duzentos mil) cotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma, e subscrita pelos sócios da seguinte maneira:

1. O sócio RONALDO LÚCIO JACKMONTH DA COSTA , possuindo R\$ 100.000 (Cem mil) cotas, totalizando a quantia de	R\$ 100.000,00
2. A sócia ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA , possuindo 100.000 (Cem mil) cotas totalizando a quantia de	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

DA LIBERAÇÃO DAS COTAS

A liberação das cotas para o aumento do Capital Social operou-se da seguinte maneira:

1) O sócio RONALDO LÚCIO JACKMONTH DA COSTA:

Capital Anterior	2.800,00	
Reserva de Capital	4.053,68	
Reserva de Lucros	93.146,32	100.000,00

2) A sócia ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA:

Capital Anterior	2.800,00	
Reserva de Capital	4.053,67	
Reserva de Lucros	93.146,33	100.000,00

TOTAL 200.000,00

DA VIGÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

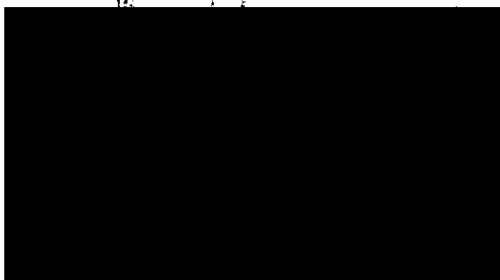
Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, e alterações contratuais, desde que não conflitem com a presente alteração contratual.

E, por se acharem assim, justos e contratados sobre tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e seus herdeiros legais a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor para o mesmo fim.

Manaus, 13 de maio de 1997.

[Redacted Signature]
RONALDO LUCIO JACKMONTH DA COSTA

[Redacted Signature]
ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA



Autenticado e registrado em 13 de maio de 1997, às 14h30, no Cartório de Registro de Imóveis de Manaus, sob o nº 1.234.567.890, em conformidade com o art. 1.234 do CC/04. O presente documento é uma cópia autêntica do original, assinado por ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA, em 13 de maio de 1997, às 14h30, no Cartório de Registro de Imóveis de Manaus, sob o nº 1.234.567.890, em conformidade com o art. 1.234 do CC/04. PLENAMENTE AUTORIZADA.

Fl. n° 85

A responsabilidade de cada

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* contents were determined by spectrophotometry using the method of Lichtenthaler and Wherry (1987). The total chlorophyll content was calculated using the following formula:

4

1

1

19

3

N.º 100.000.000
 DE CINCO DÍGITOS
 POR CADA AUTORIZADA

Page: 53, 70:

Bayfield

[Handwritten signature]

Edk

7

FI n° 56

social e de R\$ 200.000,00
cotas do valor nominal de R\$
te do país, assim distribuído

le do-pais, assini dissi

John

AUTENTICO JAVIERA: Escríbese por escrito con el siguiente texto:

 DE LOS ASESINOS

 DEL GOBIERNO DE ESTADOS UNIDOS

 C. JAVIERA-EL-SEÑOR-DE-LOS-ASESINOS

 Mexico (A. M. N. 1) 1 de febrero de 1911.

[illegible]

29 April



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
 CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 019132004
 SOB Nº 260765
 Protocolo: 03/037131-7
 Empresa: 13-2-0017391, S.A. de C.A.
 C/CELE - CP CLINICAS HOSPITAL LTDA
 ADEMIRA PINHEIRO PEREIRA
 SECRETÁRIA GERAL

Fl. nº 58

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CHECK-UP CLÍNICA DO CÔRÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, **RONALDO LÚCIO JACKMONTH DA COSTA**, brasileiro, casado, Médico, portador da [REDACTED], **ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA**, brasileira, casada, Assistente Social, portador da [REDACTED], ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Manaus, a Rua Belo Horizonte n.º 858, bairro de Adrianópolis - CEP. 69057-050, únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de Responsabilidade Ltda. "**CHECK-UP CLÍNICA DO CÔRÇÃO LTDA.**" estabelecida nesta cidade a Rua Paraíba, n.º 334 Adrianópolis, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º 13200113918 em sessão do dia 19.10.1984 e última alteração n.º 172491 em sessão de 20.05.1997 e CGC/MF 05.460.308/0001-33, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato, e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Retificação do Endereço

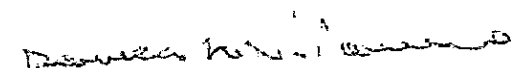
A sociedade vem confirmar seu endereço: **Av. Paraíba, n.º 334, bairro de São Francisco - CEP 69057-020 Manaus AM**

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Disposições Finais

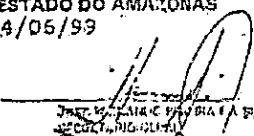
Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato social primordial e alterações contratuais posteriores que implícita ou explicitamente, não tenham sido modificadas pela presente alteração.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, feito em três vias de igual forma e teor e para uma só finalidade.

Manaus - AM, 11 de maio de 1999


RONALDO LUCIO JACKMONTH DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/05/99	
SOL O NÚMERO:	
200677	
Protocolo: 990143945	

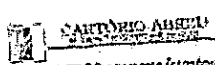

JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

[REDACTED]
ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA

Testemunhas:


Dilena Brito da Costa

[REDACTED]
Luiz Mendonça Neto


ATENTICO a presente escritura por tê-la em conformidade com o documento a mim apresentado.
do que dou fé
PELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TITULO N.º 1500754
CARTÓRIO N.º 1581-1170-Validade e validade de 10 dias com tr.
Manaus (AM), 27 de Setembro de 2011.
FELICIANO MORAIS DE CARVALHO DOS SANTOS
ESCRITURANTE AUTORIZADO
Pago: R\$ 2,00

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CHECK UP CLINICAS HOSPITAL LTDA.

1. **RONALDO LUCIO JACKMONTN DA COSTA**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] sob [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM a Rua Belo Horizonte, nº 858, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-020;
2. **RAPHAEL DOS SANTOS JACKMONTN DA COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de Manaus-AM nascido em 30.06.1980, médico, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, a Rua Belo Horizonte, nº 858, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-020 e,
3. **LUDMILA DOS SANTOS JACKMONTN DA COSTA**, brasileira, solteira, natural de Manaus-AM nascido em 21.05.1983, médica, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, a Rua Belo Horizonte, nº 858, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-020

Únicos sócios componentes da sociedade denominada **CHECK UP CLINICAS HOSPITAL LTDA.** sito a **AVENIDA JORN. HUMBERTO CALDERARO FILHO, nº. 334, SÃO FRANCISCO, CEP 69057- 020 - MANAUS-AMAZONAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.460.308/0001-33 e o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o nº 13200113918 em 19/10/1984, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - da mudança da denominação Social: a sociedade girará sob o nome empresarial de **CHECK UP HOSPITAL LTDA.**, assumindo o ativo e passivo da denominação anterior

CLÁUSULA SEGUNDA - da mudança de endereço: O novo endereço da sociedade será a **AVENIDA PARAIBA, nº. 500, SÃO FRANCISCO, CEP 69079-970 MANAUS-AMAZONAS.**

CLAUSULA TERCEIRA - da admissão de sócios: Fica admitido na sociedade **ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED] **THIAGO DOS SANTOS JACKMONTN DA COSTA**, brasileiro solteiro, natural de Manaus-AM, nascido em 04.05.1989, estudante de administração, portador da cédula de identidade [REDACTED] SSP/AM e CPF nº [REDACTED] e **GABRIEL DOS SANTOS JACKMONTN DA COSTA**, brasileiro solteiro, natural de Manaus-AM, nascido em 04.05.1989, estudante de administração, portador da cédula de identidade [REDACTED] SSP/AM e CPF [REDACTED] ambos residente e domiciliados a Rua Belo Horizonte nº 858, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-020.

CLAUSULA QUARTA - da transferência de cotas: **RONALDO LUCIO JACKMONTN DA COSTA**, cede e transfere R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a nova sócia **ELIZA**

MARIA SANTOS DA COSTA, RAPHAEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA cede e transfere R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para o novo sócio **THIAGO DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA** e **LUDMILA DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA**, cede e transfere, R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para o novo sócio **GABRIEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA**, pelas quais da plena e total quitação que por sua vez os sócios cotistas conferem;

CLAUSULA QUINTA – do capital social: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país assim distribuído neste ato:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
RONALDO LUCIO JACKMONTH DA COSTA	20.000	20.000,00
ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA	20.000	20.000,00
RAPHAEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	40.000	40.000,00
LUDMILA DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	40.000	40.000,00
THIAGO DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	40.000	40.000,00
GABRIEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	40.000	40.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLAUSULA SEXTA – da alteração de atividade: A sociedade exerce atividade de: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; UTI móvel; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e de exames complementares; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; as atividades dos laboratórios de anatomia patológica e citológica; atividades dos laboratórios de análises clínicas; os serviços de radiodiagnóstico; exames de ressonância magnética, de ultra-sonografia; de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros serviços de diagnósticos por registros gráficos e exames análogos clínicas de estéticas e similares

DA CONSOLIDAÇÃO – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação e Sede: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CHECK UP HOSPITAL LTDA.**, com sede a **AVENIDA PARAIBA, nº. 500, SÃO FRANCISCO, CEP 69079- 970 - MANAUS-AMAZONAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos objetivos sociais: A sociedade exerce atividade de: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; UTI móvel; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e de exames complementares; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; as atividades dos laboratórios de anatomia patológica e citológica; atividades dos laboratórios de análises clínicas; os serviços de radiodiagnóstico; exames de ressonância magnética; de ultra-sonografia; de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros serviços de diagnósticos por registros gráficos e exames análogos clínicas de estéticas e similares.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do capital social: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído neste ato.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
RONALDO LÚCIO JACKMONTH DA COSTA	20.000	20.000,00
ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA	20.000	20.000,00
RAPHAEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	40.000	40.000,00
LUDMILA DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	40.000	40.000,00
THIAGO DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	40.000	40.000,00
GABRIEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	40.000	40.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Duração Da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de outubro de 1984 seu prazo é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA – Da Indivisibilidade das Quotas e Alterações: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SEXTA - Da Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Administração e uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá ao sócio **RONALDO LÚCIO JACKMONTH DA COSTA**, com os poderes e atribuições de firmar contratos e propostas para aberturas de contas e empréstimos em Bancos e Casas Bancárias, reconhecer os débitos legítimos de qualquer conta, depositando e retirando dinheiro, abrir, movimentar e encerrar conta corrente, emitir e endossar duplicatas e cheques, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA OITAVA – Dos Balanços Anuais, Lucros e/ou Prejuízos: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Remuneração e Pró-Labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Morte ou Interdição dos Sócios: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado ou liquidado com

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CHECK UP HOSPITAL LTDA.

1. **RONALDO LUCIO JACKMONTH DA COSTA**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] SESEG/AM, inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED]
2. **ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED]
3. **RAPHAEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de Manaus-AM nascido em 30.06.1980, médico, portador da Cédula de Identidade nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED]
4. **LUDMILA DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA**, brasileira, solteira, natural de Manaus-AM nascido em 21.05.1983, médica, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED]
5. **THIAGO DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA**, brasileiro solteiro, natural de Manaus-AM, nascido em 04.05.1989, estudante de administração, portador da cédula de identidade [REDACTED] SSP/AM e CPF [REDACTED]
6. **GABRIEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA**, brasileiro solteiro, natural de Manaus-AM, nascido em 04.05.1989, estudante de administração, portador da cédula de identidade [REDACTED] SSP/AM e CPF nº [REDACTED], ambos residentes e domiciliados a Rua Belo Horizonte, nº. 858, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-020.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada **CHECK UP HOSPITAL LTDA**, sito a **AVENIDA PARAIBA, nº. 500, SÃO FRANCISCO, CEP 69079-970 MANAUS-AMAZONAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.460.308/0001-33 e o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o nº 13200113918 em 19/10/1984 e última Alteração Contratual arquivada na JUCEA sob o nº 336864 em 02/09/2008, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - da Alteração do capital social: O capital social e de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas pela incorporação de reservas livres acumuladas levantadas no balanço do exercício de 2008, assim distribuído neste ato:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
RONALDO LUCIO JACKMONTH DA COSTA	100.000	100.000,00
ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA	100.000	100.000,00
RAPHAEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	200.000	200.000,00
LUDMILA DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	200.000	200.000,00
THIAGO DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	200.000	200.000,00
GABRIEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	200.000	200.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas – Ficam inalteradas e em plena validade e vigência as demais cláusulas não alteradas por essa 6ª alteração do contrato social e que foram consolidadas em sua 5ª alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus/AM para dirimir dúvidas e omissões oriundas da presente alteração de contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em três vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Manaus-AM, 09 de abril de 2009.

[Redacted Signature]
RONALDO LÚCIO JACKMONTH DA COSTA

[Redacted Signature]
ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA

[Redacted Signature]
RAPHAEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA

[Redacted Signature]
LUDMILA DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA

[Redacted Signature]
THIAGO DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA

[Redacted Signature]
GABRIEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/09/2009

SOL Nº 353710

Protocolo: 09/039145-7

Empresário: 2.0011391-8

Empresão: 11/03/2009

Empresão: 11/03/2009

EDMILSON DA SILVA BARBOSA

SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl nº 69

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200113918

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CHECK UP HOSPITAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900100782

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	3	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

14 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data Responsável

☐ NÃO

Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006860 em 16/08/2019 da Empresa CHECK UP HOSPITAL LTDA, Nire 13200113918 e protocolo 190424478 - 08/08/2019. Autenticação: 39D0F23E86D1BB948B217F5456D9CC2AD27AAA86. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.447-8 e o código de segurança snYR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/042.447-8	AMP1900100782	08/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	RONALDO LÚCIO JACKMONTH DA COSTA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006860 em 16/08/2019 da Empresa CHECK UP HOSPITAL LTDA, Nire 13200113918 e protocolo 190424478 - 08/08/2019. Autenticação: 39D0F23E86D1BB948B217F5456D9CC2AD27AAA86. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.447-8 e o código de segurança snYR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

pág. 2/13

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CHECK UP HOSPITAL LTDA**

RONALDO LUCIO JACKMONTH DA COSTA, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/05/1952, médico, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] CPF [REDACTED], domiciliado nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, à Avenida Mário Ypiranga, 1007-1041, Cond. Privilege Club Residence, Star Tower, Ap. 142, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-001;

ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA, brasileira, natural de Manaus/AM, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/11/1957, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], domiciliada nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas à Avenida Mário Ypiranga, 1007-1041, Cond. Privilege Club Residence, Star Tower, Ap. 142, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-001;

RAPHAEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1980, médico, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] SSP/AM e CPF [REDACTED] domiciliado nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, à Avenida Paraíba, nº 498, Cond. Central Park, Torre Manhattan, Ap. 302, Bairro São Francisco, CEP 69079-265;

LUDMILA DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA, brasileira, natural de Manaus/AM, divorciada, nascida em 21/05/1983, médica, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] SSP/AM e CPF [REDACTED], domiciliada nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, à Avenida Ephigênio Salles, nº 2330, Cond. Residencial Ephigênio Salles, Torre Louvre, Ap. 803, Bairro Aleixo, CEP 69060-020

THIAGO DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, nascido em 04/05/1989, empresário, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] SSP/AM e CPF [REDACTED], domiciliado nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, à Avenida Mário Ypiranga, 1007-1041, Cond. Privilege Club Residence, Star Tower, Ap. 142, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-001;

GABRIEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1989, empresário, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e CPF [REDACTED] domiciliado nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, à Avenida Ephigênio Salles, nº 2330, Cond. Residencial Ephigênio Salles, Torre Louvre, Ap. 303, Bairro Aleixo, CEP 69060-020;

Únicos sócios da sociedade **CHECK UP HOSPITAL LTDA**, com sua sede social nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas à **AVENIDA PARAIBA, Nº 500, SÃO FRANCISCO, CEP 69079-970, MANAUS-AMAZONAS**, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Amazonas sob o nº 13200113918, em sessão de 19/10/1984, inscrita no CNPJ sob o nº 05.460.308/0001-33, resolvem em comum acordo proceder, sua 7ª Alteração Contratual e fazem-no por este instrumento particular mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Avenida Paraíba, nº 500, São Francisco, CEP 69079-970, Manaus-Amazonas, passa a fazê-lo no endereço sito **Avenida Paraíba, nº 500, Bairro: São Francisco, CEP 69079-265, Manaus-Amazonas.**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006860 em 16/08/2019 da Empresa CHECK UP HOSPITAL LTDA, Nire 13200113918 e protocolo 190424478 - 08/08/2019. Autenticação: 39D0F23E86D1BB948B217F5456D9CC2AD27AAA86. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.447-8 e o código de segurança snYR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Fl. 67

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

A sociedade passa a ter como objeto social:

8610-102	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8621-601	UTI móvel.
8621-602	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.
8630-501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8630-502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
8630-503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8640-201	Laboratórios de anatomia patológica e citológica.
8640-202	Laboratórios clínicos.
8640-212	Serviços de hemoterapia.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

A sociedade resolve retirar o valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) da sua Reserva de Lucros e aumentar seu Capital Social que passa a ser integralizado pelo montante de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) divididos em 13.000.000 (treze milhões) de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
Ronaldo Lucio Jackmonth da Costa	10	1.300.000	1.300.000,00
Eliza Maria Santos da Costa	10	1.300.000	1.300.000,00
Raphael dos Santos Jackmonth da Costa	20	2.600.000	2.600.000,00
Ludmila dos Santos Jackmonth da Costa	20	2.600.000	2.600.000,00
Thiago dos Santos Jackmonth da Costa	20	2.600.000	2.600.000,00
Gabriel dos Santos Jackmonth da Costa	20	2.600.000	2.600.000,00
TOTAL	100	13.000.000	13.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade resolve constituir 3 (três) filiais conforme os parágrafos a seguir:

§1º - Filial situada a Rua Belo Horizonte, nº 858, Adrianópolis, na cidade de Manaus/AM, CEP 69057-060, com o seguinte objeto social:

8630-503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8630-501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8630-502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

§2º - Filial situada a Rua Salvador, nº 440, Mall – Loja 109 – Térreo, Adrianópolis, na cidade de Manaus/AM, CEP 69057-040, com o seguinte objeto social:

8630-502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
8630-503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8630-501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006860 em 16/08/2019 da Empresa CHECK UP HOSPITAL LTDA, Nire 13200113918 e protocolo 190424478 - 08/08/2019. Autenticação: 39D0F23E86D1BB948B217F5456D9CC2AD27AAA86. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.447-8 e o código de segurança snYR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
Secretário-Geral

§3º - Filial situada a Avenida João Valério, 128, QD 59, Cj Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Manaus/AM, CEP 69053-140, com o seguinte objeto social:

8630-502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
8630-503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8630-501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade, constituída sob a forma jurídica de Sociedade Limitada, desenvolve suas operações sociais sob a denominação social de **CHECK UP HOSPITAL LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, na **Avenida Paraiba, nº 500, Bairro: São Francisco, CEP 69079-265.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO INÍCIO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/1984 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

8610-102	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8621-601	UTI móvel.
8621-602	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.
8630-501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8630-502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
8630-503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8640-201	Laboratórios de anatomia patológica e citológica.
8640-202	Laboratórios clínicos.
8640-212	Serviços de hemoterapia.

CLÁUSULA QUINTA: DAS FILIAIS

A sociedade possui 3 (três) filiais conforme os parágrafos a seguir:

§1º - Filial situada a Rua Belo Horizonte, nº 858, Adrianópolis, na cidade de Manaus/AM, CEP 69057-060, com o seguinte objeto social:

8630-503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8630-501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8630-502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006860 em 16/08/2019 da Empresa CHECK UP HOSPITAL LTDA, Nire 13200113918 e protocolo 190424478 - 08/08/2019. Autenticação: 39D0F23E86D1BB948B217F5456D9CC2AD27AAA86. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.447-8 e o código de segurança snYR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

§2º - Filial situada a Rua Salvador, nº 440, Mall – Loja 109 – Térreo, Adrianópolis, na cidade de Manaus/AM, CEP 69057-040, com o seguinte objeto social:

8630-502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
8630-503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8630-501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

§3º - Filial situada a Avenida João Valério, 128, QD 59, Cj Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Manaus/AM, CEP 69053-140, com o seguinte objeto social:

8630-502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
8630-503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8630-501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) divididos em 13.000.000 (treze milhões) de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
Ronaldo Lucio Jackmonth da Costa	10	1.300.000	1.300.000,00
Eliza Maria Santos da Costa	10	1.300.000	1.300.000,00
Raphael dos Santos Jackmonth da Costa	20	2.600.000	2.600.000,00
Ludmila dos Santos Jackmonth da Costa	20	2.600.000	2.600.000,00
Thiago dos Santos Jackmonth da Costa	20	2.600.000	2.600.000,00
Gabriel dos Santos Jackmonth da Costa	20	2.600.000	2.600.000,00
TOTAL	100	13.000.000	13.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, observado o disposto nos parágrafos abaixo.

§1º - O sócio que decidir se retirar da sociedade fará a necessária comunicação por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as condições para a cessão, observando o disposto no parágrafo 2º abaixo;

§2º - Em caso de retirada e/ou falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados mediante a elaboração e apresentação de laudo de avaliação específica;

§3º - Se os outros sócios não usarem do direito de preferência que lhes é assegurado, fica livre o sócio retirante ceder as suas quotas a terceiros, valendo como prova da cessão a assinatura no instrumento de Alteração Contratual;



§4º - Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas, feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RONALDO LUCIO JACKMONTH DA COSTA**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, e exercerá suas funções na qualidade de sócio administrador e ficará investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado da prestação de caução.

§1º - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao ADMINISTRADOR, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessário;

§2º - Quaisquer atos ou documentos que importem em assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinatura de duplicatas, borderôs, passarem recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, onerar e alienar bens, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores conterão tais atos necessariamente a assinatura do sócio-administrador, na forma prevista no "caput" desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

§3º - É vedado o uso da denominação social em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor.

§4º - A nomeação de administrador não sócio será assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

A data do encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado em balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos. Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos" a critério dos sócios. Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujo quantum será fixado e determinado de acordo com deliberação tomada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento ou impedimentos de qualquer um dos sócios-quotistas, a sociedade não se dissolverá, podendo os negócios sociais continuarem entre os sócios remanescentes e os herdeiros



ou sucessores do falecido ou do impedido, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedada a cessão e a transferência de suas quotas a terceiros interessados sem o expresse consentimento do sócio remanescente, que, nos mesmos prazos, preços e condições, tem sempre direito de preferência na aquisição das quotas, observando o disposto na "CLÁUSULA OITAVA" deste instrumento. Inexistindo deliberação nesse sentido, assim como em caso de retirada de qualquer dos sócios, seus haveres, direitos e participações na sociedade, serão apurados mediante criterioso balanço, especialmente levantado no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da ocorrência do evento, observados os seguintes requisitos:

- a) O pagamento dos direitos porventura apurados, aos herdeiros do falecido ou representantes legais do espólio do falecido, far-se-á em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros legais e demais encargos cobrados no mercado financeiro, vencendo-se cada parcela imprerivelmente, a partir de 30 (trinta) dias após a morte do aludido sócio, sendo que os pagamentos dessas parcelas somente se efetivarão após a assinatura pelo inventariante da competente Alteração Contratual e posterior formalização perante o Registro do Comércio.
- b) Fica a critério do sócio remanescente a exigência aos herdeiros do sócio falecido ou do representante legal do espólio do falecido, do prejuízo porventura apurado, nas condições previstas na letra "a" acima.

§1º – Considerando ser a questão judiciária, às vezes, de difícil transposição rápida, o inventariante ou arrolante dos bens deixados pelo sócio falecido, desde que investido legalmente e tendo assinado o termo junto ao processo de inventário ou arrolamento, receberá mensalmente e no mesmo dia do sócio remanescente, e/ou da sociedade, quantia igual ao "Pró-Labore" pago até a data do óbito os sócios falecidos pagamentos esses que se estenderão sem interrupção até a data do pagamento da primeira parcela descrita no "caput" desta Cláusula.

§2º – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Fica conhecida dos sócios a EXCLUSÃO do sócio culpado de grave violação dos seus deveres, considerada para efeitos do artigo:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Concorrência desleal à sociedade;
- c) Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio;
- d) Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado;
- e) Decretação da falência, concordata ou instauração de concurso de credores.

Parágrafo Único: Será garantido o direito de defesa prévia ao Sócio que se pretende excluir, sendo que a sua exclusão deverá ser aprovada pela maioria simples do Capital Social, após a apreciação dos pontos indicados na referida defesa. Todos os pontos de defesa e de decisão deverão ser consignados na ata de reunião convocada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO

Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos expressamente previstos em Lei, nas seguintes hipóteses:

- a) Desentendimento grave entre os sócios;
- b) Cassação de autorização para funcionar ou proibição de seu funcionamento;
- c) Mútuo-consenso.



§1º - Cabe aos sócios a escolha dos liquidantes;

§2º - Uma vez extinta ou dissolvida à sociedade, havendo lucro ou prejuízo, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis em vigor, aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E, por estarem inteiramente de acordo com as demais cláusulas consignadas neste pacto, assinam e obrigam-se por si, a cumprirem fielmente este mandato, que é processado em via única.

Manaus/AM, 12 de julho de 2019

Ronaldo Lucio Jackmonth da Costa

Eliza Maria Santos da Costa

Raphael dos Santos Jackmonth da Costa

Ludmila dos Santos Jackmonth da Costa

Thiago dos Santos Jackmonth da Costa

Gabriel dos Santos Jackmonth da Costa



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006860 em 16/08/2019 da Empresa CHECK UP HOSPITAL LTDA, Nire 13200113918 e protocolo 190424478 - 08/08/2019. Autenticação: 39D0F23E86D1BB948B217F5456D9CC2AD27AAA86. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.447-8 e o código de segurança snYR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

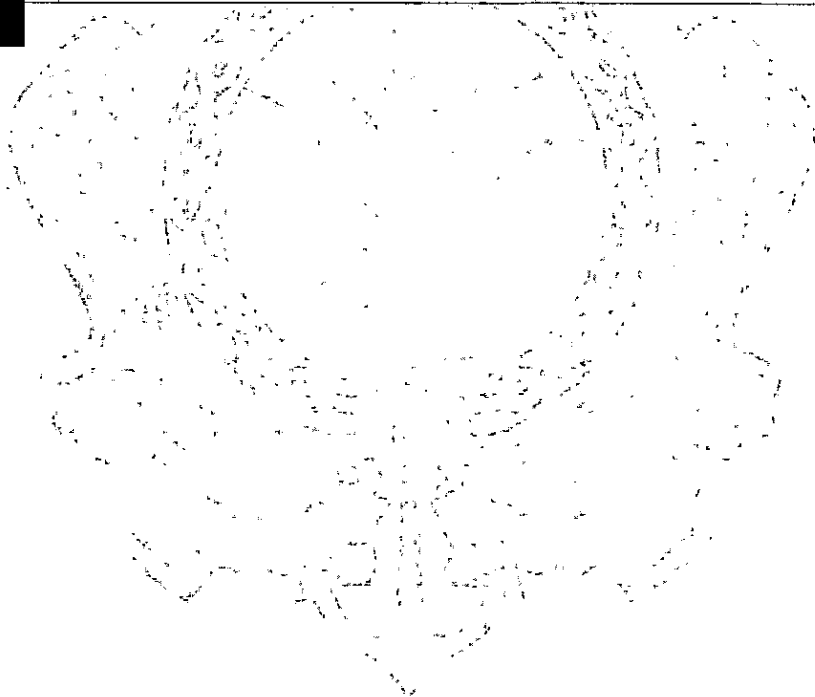
Registro Digital

Fl n° 13

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/042.447-8	AMP1900100782	08/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA
	GABRIEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA
	LUDMILA DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA
	RAPHAEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA
	RONALDO LÚCIO JACKMONTH DA COSTA
	THIAGO DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Finalizada

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/042.447-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1006860 em 16/08/2019 da empresa 1320011391-8 CHECK UP HOSPITAL LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1390026868-0	RUA BELO HORIZONTE 858 - BAIRRO ADRIANOPOLIS CEP 69057-060 - MANAUS/AM
1390026869-8	RUA SALVADOR 440 MALL - LOJA 109 - TERREO - BAIRRO ADRIANOPOLIS CEP 69057-040 - MANAUS/AM
1390026870-1	AVENIDA JOAO VALERIO 128 QD 59 CJ VIEIRALVES - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP 69053-140 - MANAUS/AM

16/08/2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006860 em 16/08/2019 da Empresa CHECK UP HOSPITAL LTDA, Nire 13200113918 e protocolo 190424478 - 08/08/2019. Autenticação: 39D0F23E86D1BB948B217F5456D9CC2AD27AAA86. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.447-8 e o código de segurança snYR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CHECK UP HOSPITAL LTDA, de nire 1320011391-8 e protocolado sob o número 19/042.447-8 em 08/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1006860, em 16/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador MARIA HELENA DOS P. DUTRA.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.432.802-04	RONALDO LUCIO JACKMONTH DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
	LUDMILA DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA
	ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA
	RONALDO LUCIO JACKMONTH DA COSTA
	RAPHAEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA
	THIAGO DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA
	GABRIEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA

Manaus, Sexta-feira, 16 de Agosto de 2019.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl nº 46

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

MARIA HELENA DOS PASSOS DUTRA

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus. Sexta-feira, 16 de Agosto de 2019

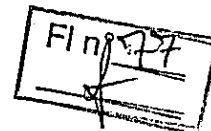


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006860 em 16/08/2019 da Empresa CHECK UP HOSPITAL LTDA, Nire 13200113918 e protocolo 190424478 - 08/08/2019. Autenticação: 39D0F23E86D1BB948B217F5456D9CC2AD27AAA86. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.447-8 e o código de segurança snYR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CHECK UP HOSPITAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320011391-8	05.460.308/0001-33	19/10/1984	19/10/1984

Endereço Completo:

AVENIDA PARAIBA 500 - BAIRRO SÃO FRANCISCO CEP 69079-970 - MANAUS/AM

Objeto Social:

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, UTI MOVEL, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, AS ATIVIDADES DOS LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA, ATIVIDADES DOS LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS, OS SERVICOS DE RADIODIAGNOSTICO, EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA, DE ULTRA-SONOGRAFIA, DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR REGISTRO GRAICOS E EXAMES ANALOGOS CLINICAS DE ESTETICAS E SIMILARES.

Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
UM MILHÃO DE REAIS			
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00			
UM MILHÃO DE REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	ELIZA MARIA SANTOS DA COSTA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SOCIO
	GABRIEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SOCIO
	LUDMILA DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SOCIO
	RAPHAEL DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SOCIO
	RONALDO LUCIO JACKMONTH DA COSTA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	THIAGO DOS SANTOS JACKMONTH DA COSTA	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/07/2019

Número: 1002153

Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA

Evento(s) 939 - OUTROS

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CHECK UP HOSPITAL LTDA	1320011391-8	336864	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CHECK- UP CLINICAS HOSPITAL LTDA	1320011391-8	260765	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000091965 e visualize a certidão)



19/040.863-4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CHECK UP HOSPITAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Manaus, 30 de Julho de 2019 13:30

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000091965 e visualize a certidão)

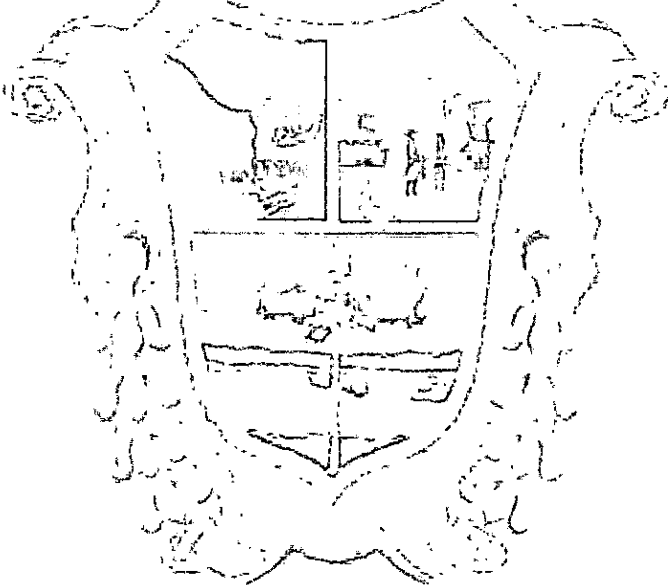


19/040.863-4

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

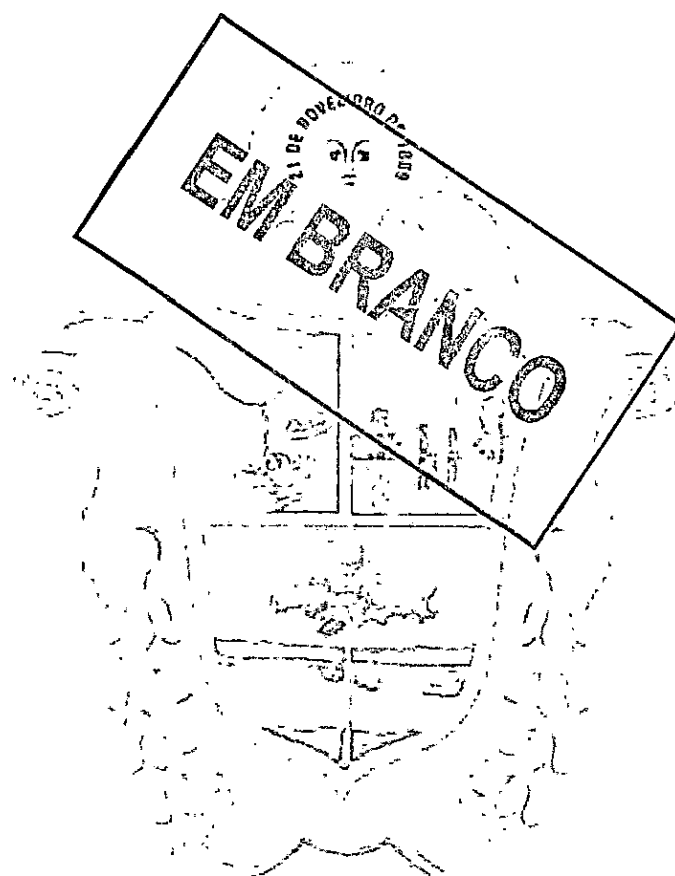
RAZÃO SOCIAL CHECK UP HOSPITAL LTDA		
NOME DO ESTABELECIMENTO		
CNPJ 05.460.308/0001-33	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3424901	DATA DA EXPEDIÇÃO 15/07/2015
ENDEREÇO AVN PARAIBA		NUMERO 500
COMPLEMENTO		
BAIRRO SÃO FRANCISCO		MATRICULA DO IPTU 42826
CNAE PRINCIPAL 8610-1/02-00	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMEN...	
CNAE(S) SECUNDÁRIA(S) 8621-6/01-00 8621-6/02-00	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL	
		
OBSERVAÇÕES Sem justificativa		
ATENÇÃO Válido somente com pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente Este Alvará é válido enquanto perdurarem as características do estabelecimento descritas neste. O estabelecimento que não cumprir com a renovação anual das licenças necessárias para o seu funcionamento regular, terá a situação cadastral desta inscrição alterada, de imediato, para IRREGULAR.		

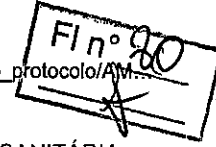
Prefeitura de Manaus
Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Este documento deve permanecer exposto no estabelecimento em local visível. (LEI Nº 1400/09 ART.22, § 2º, Inc. II)

Em caso de mudança de endereço, de atividade, paralisação ou baixa de atividade, comunicar a SEMEF.

Para verificar a autenticidade do Alvará, acesse www.semef.manaus.am.gov.br, clique no link "iCad Online" e posteriormente, clique no link "Autenticidade do Alvará" localizado no rodapé da página





PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 13065/2022
VÁLIDO ATÉ 24/05/2024

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **CHECK UP HOSPITAL LTDA**
Nome Fantasia:
Logradouro: **AVENIDA PARAIBA**
Número: **500**
Bairro: **SAO FRANCISCO**

CNPJ: **05.460.308/0001-33**
Protocolo: **AMP2200195206**
Complemento:
CEP: **69079265**
Nota :—

Inscrição Municipal: **3424901**
Cadastro Imobiliário: **42826**
Data Emissão: **24/05/2022**
Valido até: **24/05/2024**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8640-2/02	Laboratórios clínicos

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8621-6/01	UTI móvel
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/12	Serviços de hemoterapia

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/22OKJNGVS>



Scan QR Code



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl n° 61
1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.460.308/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/10/1984

NOME EMPRESARIAL
CHECK UP HOSPITAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PARAIBA

NÚMERO
500

COMPLEMENTO

CEP
69.079-970

BAIRRO/DISTRITO
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

CONTATO ELETRÔNICO
ECKUP@VIVAX.COM.BR

TELEFONE
(92) 2125-5958 / (92) 2125-5954

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 16:56:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fl nº 82



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHECK UP HOSPITAL LTDA.
CNPJ: 05.460.308/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:36 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **4B33.0E63.33FD.798F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.460.308/0001-33
Razão Social: CHECK UP HOSPITAL LTDA
Endereço: AV PARAIBA 500 / SAO FRANCISCO / MANAUS / AM / 69079-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2022 a 01/10/2022

Certificação Número: 2022090204013530298906

Informação obtida em 02/09/2022 08:56:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHECK UP HOSPITAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.460.308/0001-33

Certidão nº: 23203083/2022

Expedição: 21/07/2022, às 16:10:15

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHECK UP HOSPITAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.460.308/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl nº 85

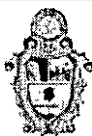


PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



C.M.C.		Razão Social					
3424901		CHECK UP HOSPITAL LTDA					
Razão Social Reduzida				Fantasia		Tipo (E/P)	
CHECK UP HOSPITAL LTDA						Permanente	
Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até
Tributável	Demais	Jurídica	TRIBUTÁVEL	Mensal	0,0000	0,00	//
CNPJ/CPF		I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo
05460308000133		ISENTO	//	Não	Não		Não
Natureza Jurídica							
27 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA							
Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo	Classificação da Atividade	
10/10/1984	14/07/2015	0	//	//		Prestação de Serviços	
Situação							
Ativo							
C.R.C.	Nome do Contador			Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtde Instr. Mus.	Cód. Geral
				151	0	0	1075251
Autônomo		Pagamento	Qtde.	Nº Proc. Isenção	Data Processo	Nº Cons. Prof.	
0 -		Por Ano	1				
Nº Conselho Prof:		Nº Processo Isenção		Data Processo		Nº Revisão Cadastral	
		0		//		0	
						Revisado	
						Sim	
Dados do Recadastramento							
Data do recadastramento		Nº Evento		Nº Protocolo		Informação	
12/04/2022		999		AMP2200195206		Cadastro realizado com sucesso.	
Localização da Empresa							
Matrícula		Inscrição		Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário
42826		11400038156500010				1188,23	0,00
Bairro		Logradouro		Número		CEP	Telefone
SÃO FRANCISCO		AVENIDA - PARAIBA		500		69079265	92 21255959
Município		Complemento					UF
MANAUS							AM
Loteamento				Quadra no Loteamento		Lote no Loteamento	
				0		0	
E-Mail				FAX			
CONTABILIDADE@CHECKUPHOSPITAL.COM.BR				92 21255959			
Endereço de Domicílio Fiscal							
Endereço			Número		Bairro		
AVENIDA - PARAIBA			500		SÃO FRANCISCO		
Município			Complemento			CEP	UF
MANAUS						69079265	AM
E-Mail			Telefone		FAX		
CONTABILIDADE@CHECKUPHOSPITAL.COM.BR			92 21255959				
Junta Comercial							
Registro Junta		Última Alteração		Data Última	Emissão	Capital Social	Registro
13200113918		12/04/2022				13000000,00	

Fl nº 86



PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



Atividades Econômicas

CNA	Descrição Atividade	Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária
861010200	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITAL	Primário	Tipo 4	5 - Alto Risco
864021200	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	Secundário	Tipo 4	5 - Alto Risco
862160100	UTI MÓVEL	Secundário	Tipo 4	5 - Alto Risco
863050300	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Secundário	Tipo 2	1 - Baixo Risco
864020100	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	Secundário	Tipo 2	5 - Alto Risco
862160200	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL	Secundário	Tipo 4	4 - Alto Risco
863050200	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EX	Secundário	Tipo 3	3 - Alto Risco
863050100	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PR	Secundário	Tipo 3	4 - Alto Risco
864020200	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	Secundário	Tipo 2	4 - Alto Risco

Serviços

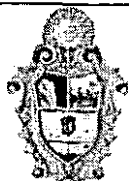
SERVIÇOS	Tipo Atividade
4.02.1 ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERA	Secundária
4.01.1 MEDICINA E BIOMEDICINA.	Secundária
4.03.1 HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, C	Secundária
4.21.1 UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA OU TRATAMENTO MÓVEL E CO	Secundária

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
às e das às	às	às

MANAUS, 2 de Setembro de 2022

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL
SEMEF



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

179775/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : CHECK UP HOSPITAL LTDA
ENDEREÇO : AVENIDA PARAÍBA, Nº: 500, CEP: 69079265
BAIRRO : SÃO FRANCISCO COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 3424901
CNPJ/CPF : 05460308000133

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

14/08/2022

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 12/11/2022

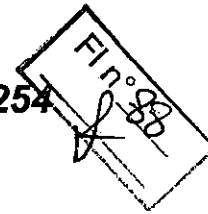
A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº179775/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **A87.C81.AA4.B84**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 14/08/2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL

CERTIDÃO Nº: 006238254

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 02/08/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

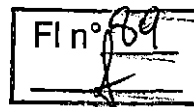
CHECK UP HOSPITAL LTDA, vinculado ao CNPJ: 05.460.308/0001-33. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 3 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0006238254





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51754933
Data: 05/08/2022
Hora: 11:21:20
Válida até: 04/09/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 05.460.308/0001-33 - CHECK UP HOSPITAL LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

29/08/2022

0006292630



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006292630

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no período de 20 anos anteriores a data de 28/08/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CHECK UP HOSPITAL LTDA, vinculado ao CNPJ: 05.460.308/0001-33. *****

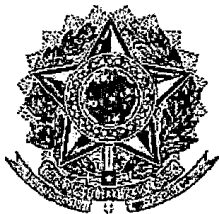
Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 29 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0006292630





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº. 183	CNPJ 05.460.308/0001-33	Inscrição 19/04/1990	Validade 19/04/2023
Razão Social CHECK UP HOSPITAL LTDA	Nome Fantasia CHECK UP HOSPITAL LTDA		
Endereço AV. PARAÍBA, Nº 500 - SAO FRANCISCO	Município / UF MANAUS/AM	CEP 69079-265	
Responsável Técnico 1101 - RONALDO LUCIO JACKMONTH DA COSTA	Classificação HOSPITAL GERAL		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 19/04/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **afbd2ecd4b2d4192705875c291170d2ff97c4b2b**

Emitida eletronicamente via internet em **25/04/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM**:
<http://www.cremam.org.br/>



Fl. nº 92

9. TABELA DE NOTAS CASTORIO ABRAO
Red. 604 de Tabela Abaco Chapa 1 Tabela www.abaco.com.br
4 pontos e 1/2 Abaco 1000 pontos 1000 pontos 1000 pontos
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TFM - N
AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
Valida o selo eletrônico por meio de
Página Nº 0,00

9. TABELA DE NOTAS
MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
Escrvente Autorizada



Ministério da Educação e Cultura
Universidade do Amazonas
Faculdade de Ciências da Saúde
Curso de Medicina

(Reconhecido pelo Dec. n.º 49.409/71 de 29.11.1971 e Publicado no D. O. U. de 30.11.1971)

O Reitor da Universidade do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o art. 13, item X, do Estatuto, combinado com o art. 85, do Regimento Geral, e tendo presente o termo de colação de grau de Médico conferido no dia 22 de dezembro de 1978, a

Ronaldo Lucio Jackmonth da Costa

filho de Arnaldo Augusto Dias da Costa e de Francisca Jackmonth da Costa nascido em Manaus - Estado do Amazonas em 08 de maio de 1952,

mandou passar-lhe o presente diploma de

Médico

para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este Título pelas leis da República.

Manaus, 02 de maio de 1979.

Octávio Hamilton Botelho Mourão
Reitor

Volker Dantas Correa da Silva
Diretor

Ciríaco

Fl. n.º 95

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Diploma registrado sob nº 914
no Livro FM-1 folha 184
processo 2544/79
Em 08 de MAIO de 1979

CONFERE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
Por delegação de competência do Ministério
da Educação e Cultura (Portaria n.º
118-A, 08-03-68).

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
EST. DO RIO DE JANEIRO

DIPLOMA REGISTRADO À N.º

169 do livro n.º 41

de acordo com a Lei n.º 3.268 de 30
de Setembro de 1957.

Em 22 de MAIO de 1979

Dr. Ely de Lencastre Serra
CRM - 52000/7-6
Presidente



Certificado

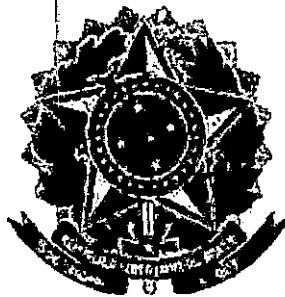
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 02/07/2013, no livro nº 5, sob nº 3162, folha nº 58, a qualificação do médico,
RONALDO LUCIO JACKMONTH DA COSTA, CRM nº 1101,

na especialidade de
CARDIOLOGIA

Com validade em todo o território nacional.

de 2013.

FILE NO. 96



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **CHECK UP HOSPITAL LTDA**, nome fantasia **CHECK UP HOSPITAL LTDA**, registro nº 183, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **AV. PARAÍBA, Nº 500 - SAO FRANCISCO**, na cidade de **MANAUS/AM**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **RONALDO LUCIO JACKMONTH DA COSTA**, inscrito com o CRM nº 1101.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **def37ecced15e19d9d7afc023ebacab19c4cf39f**

Emitida eletronicamente via internet em **25/07/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM**:
<http://www.cremam.org.br/>



INVENTÁRIO DE EMIH - CHECK UP HOSPITAL



ITEM	EQUIPAMENTO	FAVICA	MÓDULO	NUMERO DE SÉRIE	ACION	SITUAÇÃO (PRÓPRIO, COMODATO OU ALUGADO)	EM GARANTIA?	CONTRATO VIGENTE?	CONTRATADO/COMODATO
127	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
128	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
129	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
130	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
131	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
132	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
133	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
134	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
135	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
136	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
137	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
138	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
139	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
140	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
141	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
142	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
143	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAPAX		CDI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
144	CAMA MANUAIS	MEDWORLD			CDI (RPA DA TOMOGRAFIA)	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
145	CAMA MANUAIS	MEDWORLD			CDI (RPA DA TOMOGRAFIA)	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
146	SELA DORA	ASP	HS-800		CME	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
147	INCUBADORA BIOLÓGICA	STERAD	VELOCITY		CME	COMODATO	NÃO	SIM	DCRUZ
148	INCUBADORA BIOLÓGICA	STERIS	ASSET 500N		CME	COMODATO	NÃO	SIM	JOHNSON
149	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		CME	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
150	CONJUNTO DE PISTOLA PRESSURIZADA	ENDOCLEAR	CP200		CME	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
151	LAVADORA ULTRASSÔNICA	SANDERS	SW2000 WH		CME	COMODATO	NÃO	SIM	DCRUZ
152	OSMOSE REVERSA	STERIS	DR-54L		CME	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
153	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		CME	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
154	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		CME	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
155	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		CME	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
156	SECADORA DE TRAGUELOS	SERCON	ES 0365 U		CME	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
157	OSMOSE REVERSA	STERIS	DR-54L		CME	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
158	SELA DORA	IRON	RSX-2000		CME	COMODATO	NÃO	SIM	DCRUZ
159	ESTERILIZADOR HOSPITALAR	STERAD	100 N		CME	COMODATO	NÃO	SIM	JOHNSON
160	AUTOCALVE	STERIS	HS-0435		CME	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
161	OSMOSE REVERSA	STERIS	DR-54L		CME	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
162	AUTOCALVE	SERCON	HS-1-0432		CME	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
163	GLUCOSÍMETRO	ACON	OGM-171		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
164	MONITOR MULTIPARAMETRICO	TRANSFORM	ACT X ESP		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
165	CABEIRA PARA EXAME	MEDPEJ	CG-7000 P		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
166	FOCO DE LUZ COM ESPELHO	MEDPEJ	TC-3000		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
167	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	G-TECH	MA100		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
168	BALANÇA ELETRÔNICA	RAMUZA	DP-200		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
169	ESFIGMOMANÔMETRO	WECHALLYN			CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
170	ESTERILIZADOR	MICROMED	CENTURION 200P		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
171	ESTERILIZADOR	MICROMED	CENTURION 200P		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
172	BALANÇA ELETRÔNICA	MICHELLETTI	N/C		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
173	ASPIRADOR PORTÁTIL	NS	MASS-60		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
174	MONITOR MULTIPARAMETRICO	QVIMED	713		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
175	DEFIBRILADOR	ECAPAX	DF-038		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
176	BALANÇA ELETRÔNICA	RAMUZA	DP-200/50		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
177	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	G-TECH	MA100		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
178	BALANÇA ELETRÔNICA	FLUOROL	PESSONAL		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
179	BALANÇA DE ECONOMIAÇÃO	BIOSPACE	JAN-140		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
180	ESFIGMOMANÔMETRO	PREMIUM	N/C		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
181	ELETRICARDIOGRAFO	ECAPAX	ECG-12.5		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
182	ESFIGMOMANÔMETRO	PREMIUM	N/C		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
183	ESFIGMOMANÔMETRO	TYCOS	N/C		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
184	ESFIGMOMANÔMETRO	ALP K2	DM-3000		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
185	BALANÇA ELETRÔNICA	TOLEDO	2085972		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
186	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	TANAXA	SPHYGMO		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
187	MONITOR DOPPLER	MEDPEJ	DF-7000S		CONSULTÓRIOS	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
188	APARELHO DE CONTORNO CORPORAL	VIOGA	REACTION		DERMATOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
189	APARELHO DE LASER	CUTERA	XEO		DERMATOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
190	ASPIRADOR PORTÁTIL	NS	ASPIRAMAX		DERMATOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
191	DEFIBRILADOR	LOVAL	WAVETRONIC 5000 DIGITAL		DERMATOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
192	SISTEMA A LASER EMERG	CYNOSURE	N/C		DERMATOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
193	PERFORMANCE INJECTOR	LMS	DAD		DERMATOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
194	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		DERMATOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
195	CARDIOVERSOR	CMOS DRAKE	BIFASICO VIVO		DERMATOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
196	FOCO CIRURGICO	MAQUET	LUCIA 50		DERMATOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
197	RESERVA CIRURGICA	DEWERT	DYMAT EZ		DERMATOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
198	SELA DORA	SORISA	EXCELLEN		DERMATOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
199	GERADORA DE CO2 PARA ESTETICA	ISRAMED	STEAM		DERMATOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
200	SISTEMA DE TRATAMENTO ESTETICO FACIAL	SORISA	BELEX-08		DERMATOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
201	FACIAL STEAMER	OZONE	N/C		DERMATOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
202	DERMISTEAM	ISRAMED	N/C		DERMATOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
203	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		EMERGENCIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
204	DEFIBRILADOR	GE	RESPONDER 2000		EMERGENCIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
205	ELETRICARDIOGRAFO	OXITAL	EP-3		EMERGENCIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
206	ELETRICARDIOGRAFO	TC10	PHILIPS		EMERGENCIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
207	MONITOR MULTIPARAMETRICO	OXITAL	OX2023		EMERGENCIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
208	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		EMERGENCIA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
209	MONITOR MULTIPARAMETRICO	OXITAL	OX2023		EMERGENCIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
210	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		EMERGENCIA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
211	ESFIGMOMANÔMETRO	NISSOURI	N/C		EMERGENCIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
212	ESFIGMOMANÔMETRO	PREMIUM	N/C		EMERGENCIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
213	GLUCOSÍMETRO	ACON	OGM-171		EMERGENCIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
214	MACA HIDRAULICA	METAHOSPITALAR	MT 415		EMERGENCIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
215	CAMA MANUAIS	MEDWORLD	-		EMERGENCIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
216	CAMA MANUAIS	MEDWORLD	-		EMERGENCIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
217	CAMA MANUAIS	MEDWORLD	-		EMERGENCIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
218	CAMA MANUAIS	MEDWORLD	-		EMERGENCIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
219	SELA DORA	SULPACK	SP 200 TE G3		FARMACIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
220	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		FARMACIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
221	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		FARMACIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
222	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		FARMACIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
223	MACA FISSA	BIOHTRONIK	NEOCOR S		HEMODINAMICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
224	BOMBA INJETORA DE CONTRASTE	MEDRAD	PPD		HEMODINAMICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
225	DEFIBRILADOR	ECAPAX	DF-038		HEMODINAMICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
226	MONITOR MULTIPARAMETRICO	DRAGER	INFINITY DELTA		HEMODINAMICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
227	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		HEMODINAMICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
228	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		HEMODINAMICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
229	APARELHO DE HEMODINAMICA	XPRO	ANGEX II		HEMODINAMICA	PRÓPRIO	NÃO	SIM	MEDICAL ANGEX
230	FOCO CIRURGICO	MEDPEJ	TA-2000		HEMODINAMICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
231	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		HEMODINAMICA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
232	UNIDIFICADOR	ARSEC	N/C		HEMODINAMICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
233	MONITOR MULTIPARAMETRICO	OXITAL	OX2023		HEMODINAMICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
234	APARELHO DE ANESTESIA	GE	S/S AESPIRE		HEMODINAMICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
235	ESFIGMOMANÔMETRO	SOLLOR	N/C		HEMODINAMICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
236	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		HEMODINAMICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
237	MACA HIDRAULICA	METAHOSPITALAR	MT 415		HEMODINAMICA (RPA)	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
238	MACA HIDRAULICA	METAHOSPITALAR	MT 415		HEMODINAMICA (RPA)	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
239	SELA DORA	SULPACK	SP 350 G2		HOTELARIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
240	BALANÇA ELETRÔNICA	BALMAX	BK-50F		HOTELARIA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
241	AGITADOR DE KUHN	BENFER	B.A.E. 3540		LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
242	BANHO MARIA	PANEM	MO5100		LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
243	CONTADOR DE CELULA	BENFER	CC-200		LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
244	MICROSCÓPIO	OPTIK	P2000		LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
245	MICROSCÓPIO	OPTOM	P2000		LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
246	PIPETA	KACIL	MONOCANAL VOL.FIXO		LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
247	PIPETA	KACIL	MONOCANAL VOL.FIXO		LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-

Fl nº 98

IONTECH		INVENTÁRIO DE EMH - CHECK UP HOSPITAL				CHECK UP HOSPITAL			
SERVIÇOS HOSPITALARES									
ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	SETOR	SITUAÇÃO (PRÓPRIO, COMODATO OU ALUGADO)	EM GARANTIA?	CONTRATO VIGENTE?	CONTRATADO / COMODATO
1	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C	818	BANCO DE SANGUE	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
2	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		BANCO DE SANGUE	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
3	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		BANCO DE SANGUE	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
4	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		BANCO DE SANGUE	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
5	GLUCOSÍMETRO	ACON	OGM-171		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
6	ANCO EM C	GE	ESB3050P10A		CC	PRÓPRIO	NÃO	SIM	GE
7	MICROSCÓPIO	TELLUS	SBR		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
8	DESBRILADOR	ECAPIX	DF-03B		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
9	MESA CIRÚRGICA	BARRFAB	BF683 TDP		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
10	BISTURI ELÉTRICO	VALLEYLAB	FORCE FX		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
11	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	EFFICA CM100		CC	PRÓPRIO	SIM	NÃO	-
12	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	EFFICA CM100		CC	PRÓPRIO	SIM	NÃO	-
13	BISTURI ELÉTRICO	DELYTRONIX	PRECISION TC3		CC	PRÓPRIO	SIM	NÃO	-
14	INSUFADOR	RHOSSE	VPS-5000-210		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
15	INSUFADOR	SISMATEC	SEBRATEC III		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
16	MANTA TÉRMICA	3M	675		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
17	BISTURI ELÉTRICO	LOKTAL	WAVEVAC DUAL		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
18	BISTURI ELÉTRICO	LOKTAL	WAVEVAC 6000 TOUCH		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
19	INSUFADOR	LUT	40L		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
20	CÂMERA	STRYKER	1588 HD		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
21	FONTE DE LUZ	LUT	OSQ40X		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
22	MONITOR DE TORSE DE VÍDEO	STRYKER	24Q-230-330		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
23	AQUECEDOR A BANHO MARIA	EME EQUIPMENT	AB545		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
24	DESBRILADOR	TRANSFORM	DF-03B		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
25	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO-AIR		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
26	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	OMNIMED	719		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
27	BISTURI ELÉTRICO	COVIDIEN	FORCE FX		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
28	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		CC	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
29	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		CC	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
30	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		CC	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
31	BOMBA DE SÉRINGA	FRESENIUS KABI	INJECTOMAT MC AGILIA		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
32	BOMBA DE SÉRINGA	FRESENIUS KABI	INJECTOMAT MC AGILIA		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
33	ASPIRADOR CIRÚRGICO	ASPIRATX	N/C		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
34	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DEXITAL	DX 2023		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
35	APARELHO DE ANESTESIA	DRAGER	PRIMUS		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
36	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		CC	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
37	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		CC	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
38	MESA CIRÚRGICA	BARRFAB	BF 683		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
39	MESA CIRÚRGICA	BARRFAB	N/C		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
40	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
41	APARELHO DE ANESTESIA	DRAGER	FABRUS		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
42	FOCO CIRÚRGICO	SISMATEC	DUPLEX		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
43	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
44	FOCO CIRÚRGICO	MAQUET	VOUSTA		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
45	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	EFFICA CM120		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
46	APARELHO DE ANESTESIA	DRAGER	FABRUS PLUS		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
47	DESBRILADOR	PHILIPS	DM100		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
48	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
49	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
50	DESBRILADOR	GE	RESPONDER 2000		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
51	BISTURI ELÉTRICO	DELYTRONIX	PRECISION TC3		CC	PRÓPRIO	SIM	NÃO	-
52	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	OMNIMED	719		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
53	APARELHO DE ANESTESIA	DRAGER	FABRUS PLUS		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
54	MESA CIRÚRGICA	BARRFAB	BF683 TDP		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
55	BOMBA DE SÉRINGA	FRESENIUS KABI	INJECTOMAT MC AGILIA		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
56	BOMBA DE SÉRINGA	FRESENIUS KABI	INJECTOMAT MC AGILIA		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
57	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		CC	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
58	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		CC	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
59	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		CC	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
60	FOCO CIRÚRGICO	MAQUET	VOUSTA		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
61	FOCO CIRÚRGICO	MAQUET	EPS 20 OR		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
62	MACA HIDRÁULICA	METASOSPITALAR	MT 415		CC (RPA)	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
63	MACA HIDRÁULICA	METASOSPITALAR	MT 415		CC (RPA)	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
64	MACA DE TRANSPERFÊNCIA	MARE SHIELD	-		CC (RPA)	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
65	MACA DE TRANSPERFÊNCIA	MARE SHIELD	-		CC (RPA)	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
66	ESFEGNOMAGNÔMETRO	PREMIUM	N/C		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
67	GLUCOSÍMETRO	ACON	OGM-171		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
68	BALANÇA ELÉTRICA	RAMUZA	DP-200		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
69	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
70	DESMIDIFICADOR	HOLGOC	DISCOVERY		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
71	MAMÓGRAFO	HOLGOC	AST-0956 (M-AV)		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
72	RAIO X MÓVEL	RAIO-X MÓVEL	NOVOMEDICA		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
73	RAIO X MÓVEL	PHILIPS	AQUILA PLUS		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
74	RAIO X FIXO	SIEMENS	MULTIX-8		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
75	IMPRESSORA	FUJIFILM	DRY-PIX 4000		CC	COMODATO	NÃO	SIM	A R RODRIGUEZ
76	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DEXITAL	DX2023		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
77	TOMÓGRAFO	GE	BRIGHT SPEED		CC	PRÓPRIO	NÃO	SIM	GE
78	CR	FUJIFILM	CAPSULA FCR		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
79	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	CA-30		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
80	DESBRILADOR	ECAPIX	DF-03		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
81	CADEIRA PARA EXAME	MEDPEJ	CG-7000P		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
82	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
83	ULTRASSOM	GE	LOGIQ P7		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
84	ULTRASSOM	GE	LOGIQ S7 PRO		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
85	ULTRASSOM	GE	VIVID S8		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
86	ULTRASSOM	GE	VIVID S6IN		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
87	ULTRASSOM	GE	VOLUSON S10		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
88	CADEIRA PARA EXAME	MEDPEJ	CG-7000 P		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
89	BOMBA INJETORA DE CONTRASTE	ULTRON	INJECTOR TC ORIO		CC	COMODATO	NÃO	SIM	GE
90	MESA GINECOLÓGICA	MEDPEJ	MG-0000		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
91	MESA GINECOLÓGICA	MEDPEJ	MG-0000		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
92	ELETCARDIOGRAMA	PHILIPS	TC10		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
93	DESMIDIFICADOR	THERMOMATIC	PLUS 1		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
94	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
95	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
96	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
97	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
98	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
99	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
100	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
101	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
102	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
103	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
104	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
105	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
106	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
107	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
108	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
109	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
110	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
111	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
112	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
113	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
114	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
115	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
116	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
117	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
118	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
119	GRAVADOR DIGITAL DE HOLTER	CARDIOS	CARDIO LIGHT		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
120	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAP+		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
121	MAPA	CARDIOS	DYNA-MAP+		CC	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	NUMERO DE SERIE	SETOR	SITUAÇÃO IMPROPRIO, COMODATO OU ALUGADO	EM GARANTIA?	CONTRATO VIGENTE?	CONTRATADO? COMODATO
312	TERMOHIGROMETRO	INCOTERM	N/C	TE810-034	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
313	TERMOHIGROMETRO	INGGTHRM	N/C	TE810-011	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
314	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	546875	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
315	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	176328	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
316	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	176328	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
317	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	176328	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
318	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	176328	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
319	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	176328	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
320	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
321	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	19061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
322	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
323	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
324	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
325	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
326	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
327	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
328	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
329	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
330	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
331	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
332	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
333	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
334	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
335	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
336	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
337	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
338	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
339	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
340	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
341	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
342	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
343	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
344	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
345	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
346	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
347	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
348	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
349	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
350	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
351	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
352	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
353	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
354	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
355	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
356	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
357	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
358	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
359	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
360	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
361	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
362	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
363	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
364	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
365	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
366	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
367	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
368	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
369	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
370	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
371	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
372	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
373	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
374	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
375	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
376	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
377	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
378	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
379	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
380	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
381	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
382	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
383	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
384	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
385	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
386	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
387	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
388	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
389	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
390	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
391	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
392	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
393	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
394	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
395	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
396	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
397	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
398	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
399	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
400	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
401	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
402	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
403	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
404	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
405	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
406	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
407	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
408	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
409	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
410	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
411	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
412	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
413	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
414	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
415	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
416	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
417	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
418	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
419	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
420	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
421	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
422	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
423	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
424	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
425	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
426	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
427	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
428	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
429	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
430	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
431	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
432	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
433	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
434	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
435	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
436	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
437	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
438	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
439	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
440	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
441	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
442	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
443	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
444	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
445	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
446	PIRETA	KACIL	MONOGASAL VOL-EXO	20061172403	LABORATÓRIO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
447	PIRETA	K							

Fl nº 100



INVENTÁRIO DE EMH - CHECK UP HOSPITAL



ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	NUMERO DE SÉRIE	SETOR	SITUAÇÃO (PRÓPRIO, COMODATO OU ALUGADO)	EM GARANTIA?	CONTRATO VIGENTE?	CONTRATADO COMODATO
377	GERADOR DE FLUXO	RESMED	N/C		POSTO 3	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
378	ASPIRADOR PORTÁTIL	INALAMED	N/C		REANIMAÇÃO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
379	ASPIRADOR PORTÁTIL	INALAMED	N/C		REANIMAÇÃO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
380	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	OMNIMED	719		REANIMAÇÃO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
381	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		REANIMAÇÃO	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
382	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		REANIMAÇÃO	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
383	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		REANIMAÇÃO	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
384	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		REANIMAÇÃO	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
385	ASPIRADOR PORTÁTIL	INALAMED	N/C		REANIMAÇÃO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
386	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO-AIR		REANIMAÇÃO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
387	BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS KABI	APPLIX SMART		REANIMAÇÃO	COMODATO	NÃO	SIM	NUTREVIDA
388	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		REANIMAÇÃO	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
389	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		REANIMAÇÃO	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
390	DEFIBRILADOR	PHILIPS	DFM100		REANIMAÇÃO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
391	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	EFFICA CM120		REANIMAÇÃO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
392	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	EFFICA CM120		REANIMAÇÃO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
393	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	OMNIMED	719		REANIMAÇÃO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
394	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO-AIR		REANIMAÇÃO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
395	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		REANIMAÇÃO	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
396	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		REANIMAÇÃO	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
397	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		REANIMAÇÃO	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
398	MACA HIDRÁULICA	METASOSPITALAR	MT 415		REANIMAÇÃO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
399	MACA HIDRÁULICA	METASOSPITALAR	MT 415		REANIMAÇÃO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
400	ESPIRÔMETRO	FRESENIUS	N/C		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
401	VENTILADOR PULMONAR	HAMILTON MEDICAL	HAMILTON C1		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
402	VENTILADOR PULMONAR	INTERMED	DS		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
403	VENTILADOR PULMONAR	HAMILTON MEDICAL	RAFAEL COLOR		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
404	UNIDIFICADOR	FISHER & PAYKEL	MRB10		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
405	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO-AIR		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
406	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO-AIR		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
407	VENTILADOR PULMONAR	INTERMED	INT 8		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
408	VENTILADOR PULMONAR	HAMILTON MEDICAL	HAMILTON C1		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
409	VENTILADOR PULMONAR	INTERMED	DS		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
410	VENTILADOR PULMONAR	HAMILTON MEDICAL	RAFAEL COLOR		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
411	VENTILADOR PULMONAR	DRAGER	SAVINA		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
412	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
413	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
414	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
415	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
416	BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS KABI	APPLIX SMART		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	NUTREVIDA
417	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
418	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
419	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
420	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
421	BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS KABI	APPLIX SMART		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	NUTREVIDA
422	BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS KABI	APPLIX SMART		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	NUTREVIDA
423	BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS KABI	APPLIX SMART		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	NUTREVIDA
424	BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS KABI	APPLIX SMART		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	NUTREVIDA
425	BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS KABI	APPLIX SMART		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	NUTREVIDA
426	OTÍSCÓPIO	HEINE	ALPHA		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
427	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
428	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
429	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
430	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
431	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
432	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		RESERVA TÉCNICA	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
433	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	EFFICA CM120		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
434	MICROSCÓPIO	COLLEMAN	N-120		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
435	BANHO MARIA DIGITAL	BENFER	BBM 1000		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
436	MICROPIQUETA	PEGUEPET	PEGUE 250P		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
437	MICROPIQUETA	PEGUEPET	PEGUE 50V		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
438	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
439	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
440	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
441	TERMOHIGRÔMETRO	INCOTERM	N/C		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
442	ANALISADOR	ECO DIAGNÓSTICA	F200		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
443	BISTURI ELÉTRICO	DALTRONIX	B-1600 MP		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
444	FONTE DE LUZ	LUT	C3		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
445	CÂMERA	DYMOCS	CAMERAIN		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
446	OXÍMETRO PORTÁTIL	DITIAL	D12405		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
447	BISTURI ELÉTRICO	MEDICIR	SOLID STAR		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
448	MACRO CENTRÍFUGA	BENFER	8MC		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
449	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO-AIR		RESERVA TÉCNICA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
450	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	OMNIMED	719		SALA DE INALAÇÃO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
451	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		SALA DE INALAÇÃO	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
452	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		SALA DE INALAÇÃO	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
453	CAMA MANUAIS	MEDWORLD	-		SALA DE INALAÇÃO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
454	CAMA MANUAIS	MEDWORLD	-		SALA DE INALAÇÃO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
455	BALANÇA ELETRÔNICA	MICHELETTI	MIC 200PA		TRIAGEM	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
456	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	GUYCH	BP11		TRIAGEM	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
457	OXÍMETRO PORTÁTIL	ALFAMED	CSK1		TRIAGEM	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
458	GLUCOSÍMETRO	ACON	QGM-121		TRIAGEM	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
459	GLUCOSÍMETRO	ACON	QGM-121		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
460	BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS KABI	APPLIX SMART		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	NUTREVIDA
461	BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS KABI	APPLIX SMART		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	NUTREVIDA
462	BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS KABI	APPLIX SMART		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	NUTREVIDA
463	BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS KABI	APPLIX SMART		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	NUTREVIDA
464	BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS KABI	APPLIX SMART		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	NUTREVIDA
465	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
466	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
467	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
468	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
469	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
470	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
471	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
472	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
473	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
474	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
475	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
476	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
477	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
478	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
479	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
480	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
481	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
482	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
483	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
484	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
485	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
486	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
487	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
488	ASPIRADOR PORTÁTIL	OMRON	MA320-40		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
489	DEFIBRILADOR	GLOBALTECH	GT-2000		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
490	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	N/C	N/C		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
491	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	EDWARDS LIFESCIENCES	VIGILO		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
492	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	EFFICA CM120		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
493	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	EFFICA CM120		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
494	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	EFFICA CM120		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
495	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	EFFICA CM120		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
496	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	EFFICA CM120		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
497	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	EFFICA CM120		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-



INVENTÁRIO DE EMH - CHECK UP HOSPITAL



ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	SEIØR	SITUAÇÃO (PRÓPRIO, COMODATO OU ALUGADO)	EM GARANTIA?	CONTRATO VIGENTE?	CONTRATADO / COMODATO
502	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO-AIR	50749	UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
503	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO-AIR		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
504	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO-AIR		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
505	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO-AIR		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
506	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO-AIR		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
507	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO-AIR		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
508	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO-AIR		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
509	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO-AIR		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
510	VENTILADOR DE TRANSPORTE	VENT-LOGOS	S-31		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
511	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO-AIR		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
512	CARDIOVERSOR	PHILIPS	DFM100		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
513	ELETRICARDIOGRAFO	DITAL	EP-3		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
514	ASPIRADOR	OMRON	ASPIRAMAX		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
515	BALANÇA ELETRÔNICA	MICHELETTI	MIC 200P		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
516	TERMOMETRO	INCOTERM	N/C		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
517	FOCO PORTÁTIL	KSS	CONTINUI		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
518	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
519	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
520	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
521	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
522	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
523	FOCO AUXILIAR	MEDPEI	FC-3000		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
524	APARELHO ANTITROMBOTICO VENOPRESS	RHOSSE	VPP-5060-220		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
525	ELEVADOR DE PACIENTE	ARJO HUNTEIGH	MAXIMOVE		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
526	CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO	PHILIPS	DITAL MACOM		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
527	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
528	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
529	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
530	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
531	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
532	BOMBA DE INFUSÃO	B BRAUN	INFUSOMAT COMPACT		UTI	COMODATO	NÃO	SIM	B BRAUN
533	MARCAPASSO	BIOTRONIK	RECOR S		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
534	CARDIOVERSOR	GE	CARDIOSERV		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
535	UNIDADE DE AQUECIMENTO	3M	675		UTI	PRÓPRIO	SIM	NÃO	-
536	GERADOR DE FLUXO	RESMED	AIR SERIES		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
537	GERADOR DE FLUXO	RESMED	AIR SERIES		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
538	GERADOR DE FLUXO	RESMED	AIR SERIES		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
539	GERADOR DE FLUXO	RESMED	AIR SERIES		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
540	GERADOR DE FLUXO	RESMED	AIR SERIES		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
541	GERADOR DE FLUXO	RESMED	AIR SERIES		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
542	GERADOR DE FLUXO	RESMED	AIR SERIES		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
543	GERADOR DE FLUXO	RESMED	AIR SERIES		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
544	ULTRASSOM	PHILIPS	HD7		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
545	CAMA MOTORIZADA	MEDWORLD	PLD 1029		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
546	CAMA MOTORIZADA	MEDWORLD	PLD 1029		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
547	CAMA MOTORIZADA	MEDWORLD	PLD 1029		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
548	CAMA MOTORIZADA	MEDWORLD	PLD 1029		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
549	CAMA MOTORIZADA	MEDWORLD	PLD 1029		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
550	CAMA MOTORIZADA	MEDWORLD	PLD 1029		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
551	CAMA MOTORIZADA	MEDWORLD	PLD 1029		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
552	CAMA MOTORIZADA	MEDWORLD	PLD 1029		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
553	CAMA MOTORIZADA	MEDWORLD	PLD 1029		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-
554	CAMA MOTORIZADA	MEDWORLD	PLD 1029		UTI	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	-

Legenda	
N/C - Não consta	
CC - Centro Cirúrgico	
CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem	
UTI - Unidade de tratamento intensivo	

Total 534

Fl nº 109



www.unimedmanaus.com.br

Av. Constantino Nery, nº 1.678

69050-007 São Geraldo

T. (02) 4008 8586 / 0800-702 9088



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.612.990/0001-70 situada na Av. Constantino Nery, 1.678, São Geraldo, Manaus-AM, atesta para os devidos fins que a empresa Check Up Hospital Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.460.308/0001-33, situada na Av. Paraiba, nº 500, Bairro São Francisco, CEP 69.079-265, Manaus-AM, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Atendimento Ambulatorial (Consultas);
- Pronto Socorro;
- Internações Clínicas e Cirúrgicas;
- SADT – Agência Transfusional
- SADT – Laboratório de Análises Clínicas
- SADT – Raio-X
- SADT – Tomografia
- SADT – Ultrassonografia
- SADT – Mamografia
- SADT – Densitometria Óssea
- SADT – Eletrocardiograma
- SADT – Espirometria
- SADT – Fisioterapia
- SADT – Ecocardiograma
- SADT – Holter
- SADT - Mapa
- SADT – Teste ergométrico

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 21 de março de 2022.

Wendel Lira - Diretor Operacional Unimed



"Cooperativismo, caminho para a democracia e a paz"
Roberto Freire

ANS - nº 311961



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO D - DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

A Check Up Hospital LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.460.308/0001-33, sediada na Av. Paraíba, Nº 500, São Francisco, Manaus - AM declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que NÃO POSSUI em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus-AM, 25 de agosto de 2022.

RONALDO

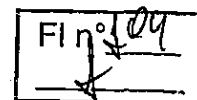
DA COSTA

Dr. Ronaldo Jackmonth
MÉDICO
CRM-AM 1101

Manaus, de de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



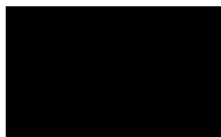
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO E - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Check Up Hospital LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.460.308/0001-33 sediada na Av. Paraíba, nº 500, São Francisco, Manaus-AM declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus-AM, 25 de agosto de 2022.



RONALDO LÚCIO JACKMONTH DA COSTA

Dr. Ronaldo Jackmonth
MÉDICO
CRM-AM 1101



Manaus, de de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

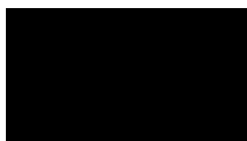
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO F - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU
FORÇADO

A Check Up Hospital LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.460.308/0001-33 sediada na Av. Paraíba, N° 500, São Francisco, Manaus – AM declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 25 de agosto de 2022.



RONALDO LUCIO JACKMONTH DA COSTA

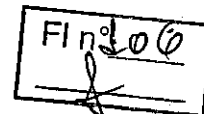
RG. 0165047-5

Dr. Ronaldo Jackmonth
MÉDICO
CRM-AM 1101

Manaus, 25 de agosto de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO G - DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A Check Up Hospital LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.460.308/0001-33 sediada na Av. Paraíba, Nº 500, São Francisco, Manaus – AM declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus-AM, 25 de agosto de 2022.

RONALDO

A COSTA

Dr. Ronaldo Jackmonth
MÉDICO
CRM-AM 1101

Manaus, de de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

05.460.308/0001-33 - CHECK UP HOSPITAL LTDA

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

EXCLUÍDO PELA RFB EM 04/03/2020

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



FILTROS APLICADOS:

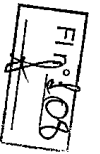
CPF / CNPJ: 05460308000133

LIMPAR

Data da consulta: 29/08/2022 09:41:21

Data da última atualização: 27/08/2022 10:15:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2022 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.460.308/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630C.BEE3.63B0.1683 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CHECK UP HOSPITAL LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.460.308/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:34:45 do dia 29/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8YTV290822103445

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2022 15:36:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHECK UP HOSPITAL LTDA.**
CNPJ: **05.460.308/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

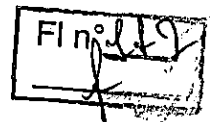
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.460.308/0001-33 DUNS®: 898669564
Razão Social: CHECK UP HOSPITAL LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/02/2023
FGTS	Validade:	30/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/09/2022
Receita Municipal	Validade:	12/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2020 (*)

Emitido em: 29/08/2022 15:38

1 de 1

Nome: LARISSA ANDRADE DE NOVAIS

Ass: _____



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

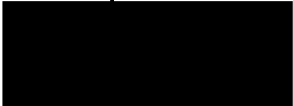
**ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE CREDENCIAMENTO
(NUP: 64581.013893/2022-66)**

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS CHECK UP HOSPITAL LTDA, CNPJ: 05.460.308/0001-33, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

- ☐ INDEFERIDO. OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
- ☒ DEVERIDO. OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
Encaminhar para Visita Técnica.

Manaus, AM, 03 de outubro de 2022.


LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1º Ten
Adj FuSEx


JEROAN XAVIER TEIXEIRA – Cap
Ch FuSEx


ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
OD do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: CHECK UP HOSPITAL LTDA		CNPJ: 04.666.319/0001-01
Nome Fantasia: CHECK UP HOSPITAL LTDA		
Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros		Especialidade: HOSPITAL
Endereço Completo: Av Humberto Calderaro Filho, nº 500.		
Bairro: São Francisco	Município: Manaus-AM	
Telefone: (92) 2125-5959	E-mail: diretoria@checkuphospital.com.br	

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 8:30h do dia 05/10/2022 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

H Mil A Manaus - Avenida Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69.065-390, Fone: (92) 2126-2048

Roteiro de Visita Técnica- Edital de Credenciamento nº 01-2022..... Página 1 de 5



2.1 – Instalações:

☒ - Adequadas à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: 10 leitos UTI geral. 38 leitos enfermária/apto
4 salas cirúrgicas

2.2 - Equipamentos:

☒ - Adequados à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: Parque de imagem só não possui RNM.

2.3 - Equipe Técnica:

☒ - Adequada à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequado à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: Completa. Realiza procedimentos de alta complexidade.

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☐ CLÍNICA ☒ HOSPITAL ☐ HOSPITAL-DIA ☐ SERVIÇO DE IMAGEM ☐ TERAPIA ONCOLÓGICA

☐ FISIOTERAPIA ☐ TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg ²	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO ²
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29 ⁴	Acima de 30	4
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III ⁴	4
Presença de UTI Neo	1 ponto				—
Presença de UTI Ped	1 ponto				—
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	1
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	4
Gestão de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	—
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				1
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				—
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				2
Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entre 05 e 06	Acima de 06	2
Accreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro	ONA2/ Qmentum Platina	ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense		—
PONTOS	1	2	4	TOTAL:	20

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos



4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

☒ - FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

☐ - DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, 05 de outubro de 2022.


JEROAN XAVIER DE OLIVEIRA - Cap
 Presidente da Comissão de Visita Técnica


SIMONE FERREIRA LIMA TUMA – 2º Ten
 Membro da Comissão de Vistoria Técnica


LUCIANA ELLWANGER - Cap
 Membro da Comissão de Vistoria Técnica


JADER MARTINS DOS SANTOS - ST
 Auxiliar FuSex


ANDERSON CAMPOS BARROS – 2º Ten
 Membro da Comissão de Vistoria Técnica


 Representante da OCS

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: 64581.013893/2022-66)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 39/2022-HMAM, referente a OCS **CHECK UP HOSPITAL LTDA**, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2022, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2022 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos

adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022".

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 07 de outubro de 2022.



ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.013893/2022-66)

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, [REDACTED] Ministério da Defesa, [REDACTED] Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da OCS **CHECK UP HOSPITAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº **05.460.308/0001-33**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 39/2022-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 07 de outubro de 2022.

[REDACTED]

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA
GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.013893/2022-66)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **CHECK UP HOSPITAL LTDA**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 07 de outubro de 2022.


AUBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Manaus, AM 07 de outubro de 2022.

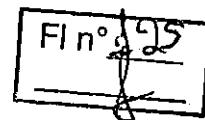


ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO - Cel
OD do H Mil A Manaus

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(NUP: 64581.013893/2022-66)**

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 39/2022-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS **CHECK UP HOSPITAL LTDA**, CNPJ: **05.460.308/0001-33**, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 39/2022-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.460.308/0001-33 DUNS®: 898669564
Razão Social: CHECK UP HOSPITAL LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/04/2023
FGTS	Validade:	08/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2022
Receita Municipal	Validade:	12/11/2022

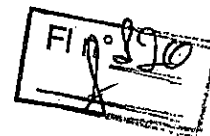
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2022 12:37:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHECK UP HOSPITAL LTDA.**
CNPJ: **05.460.308/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 15/2022**

PROCESSO Nº **64581.013893/2022-66**
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **39/2022**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDÉIRO**, CPF nº **[REDACTED]**

2) CREDENCIADO:

☒ ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)
() PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)
NOME: **CHECK UP HOSPITAL LTDA**
CNPJ/CPF: **05.460.308/0001-33**

3) OBJETO:

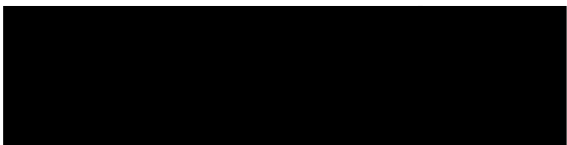
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO, CUJOS PROCEDIMENTOS CONSTAM EM CARTA DE SERVIÇOS SOB AS FOLHAS ____ A ____ DOS AUTOS.

VALOR: DE ACORDO COM A DEMANDA, COM A EMISSÃO DE GUIAS DE ENCAMINHAMENTO (GE).

4) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

5) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 27 de outubro de 2022.



RONALDO LÚCIO JACKMONT DA COSTA
Representante legal da Contratada



ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do HMAM



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 193, segunda-feira, 10 de outubro de 2022

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA 3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 160137

Nº Processo: 65296003020202223. Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente de saúde em proveito do 3º BIs. Total de itens licitados: 90. Edital: 10/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Frei Matias de São Boaventura, Mariú - Barcelos/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160137-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: ..

MARCIO WEBER DE MENEZES
Ordenador de Despesas

[SIASGnet - 07/10/2022] 160137-00001-2022NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 160015

Nº Processo: 64282010178202246. Objeto: Aquisição de material hidráulico para as Organizações Militares participantes do GCMC/Manaus-AM. Total de itens licitados: 133. Edital: 10/10/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra, Ponta Negra - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160015-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: ..

GIULIANO SANTOS CAVALDES DE SOUZA
Ordenador de Despesas

[SIASGnet - 06/10/2022] 160015-00001-2022NE000001

21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - UASG 160022

Nº Processo: 64411003796202136. Objeto: Aquisição de viaturas, equipamentos e embarcações. Total de itens licitados: 15. Edital: 10/10/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Área Cap. Nobuo Oba, S/n - Bairro Cachoeirinha, Cachoeirinha - São Gabriel do Cachoeira/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160022-5-00028-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Contato para dirimir dúvidas ou eventuais informações: 21cia.salc@gmail.com.

RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO
Ordenador de Despesas

[SIASGnet - 06/10/2022] 160022-00001-2022NE000001

8ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2022 - UASG 160171

Nº Processo: 64046006626201902. Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde para prestar serviços de saúde nas especialidades de psicologia, ortopedia e traumatologia. Total de itens licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por atender ao disposto no Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 01/12/2021. GIL VALADAO FORTES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 02/12/2021. IVAN ALEXANDRE CORREA SILVA. Cmt do 2º Gpte. Valor Global: R\$ 640.000,00. CPF CONTRATADA: 001.848.332-13 UDIANE SOUSA DA MOTA. Valor: R\$ 40.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.001.243/0001-68 HOSPITAL MATERIDADE JOAO XXIII. Valor: R\$ 600.000,00

[SIDEC - 07/10/2022] 160171-00001-2022NE000000

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2022 - UASG 160351

Nº Processo: 64593004605201948. Objeto: Garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e Servidores Civis do Exército Brasileiro (ativo e inativos) e dependentes diretos e indiretos assistência médica hospitalar, ambulatorial, laboratorial, serviços de diagnóstico por imagem, terapias gerais, terapias especiais e reabilitação, de forma conjunta ou separada por área de atuação. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Porto Velho. Declaração de Inexigibilidade em 22/09/2022. SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 03/10/2022. OMAR ZENDIM. Comandante da 12ª Região Militar. Valor Global: R\$ 650.000,00. CNPJ CONTRATADA: 13.936.957/0001-96 DIB & QUEIROZ SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA.

[SIDEC - 07/10/2022] 160351-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2022 - UASG 160351

Nº Processo: 64593004605201948. Objeto: Garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e Servidores Civis do Exército Brasileiro (ativo e inativos) e dependentes diretos e indiretos assistência médica hospitalar, ambulatorial, laboratorial, serviços de diagnóstico por imagem, terapias gerais, terapias especiais e reabilitação, de forma conjunta ou separada por área de atuação. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Porto Velho. Declaração de Inexigibilidade em 05/09/2022. SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/09/2022. OMAR ZENDIM. Comandante da 12ª Região Militar. Valor Global: R\$ 800.000,00. CNPJ CONTRATADA: 11.195.485/0001-57 ECO GASTRO ENDOSCOPIA DIGESTIVA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA.

[SIDEC - 07/10/2022] 160351-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2022 - UASG 160351

Nº Processo: 64593004605201948. Objeto: Garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e Servidores Civis do Exército Brasileiro (ativo e inativos) e dependentes diretos e indiretos assistência médica hospitalar, ambulatorial, laboratorial, serviços de diagnóstico por imagem, terapias gerais, terapias especiais e reabilitação, de forma conjunta ou separada por área de atuação. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Porto Velho. Declaração de Inexigibilidade em 29/09/2022. SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 04/10/2022. OMAR ZENDIM. Comandante da 12ª Região Militar. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.939.723/0001-74 FISIOTRAT - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO MOTORA LTDA.

[SIDEC - 07/10/2022] 160351-00001-2022NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64591013357202261. Objeto: CLÍNICA MÉDICA NOEL LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 06/10/2022. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 07/10/2022. OMAR ZENDIM. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 27.670.562/0001-07 CLINICA MEDICA NOEL LTDA.

[SIDEC - 07/10/2022] 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 6458101389202206. Objeto: HOSPITAL SANTA JÚLIA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 07/10/2022. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 07/10/2022. OMAR ZENDIM. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.666.863/0001-53 HOSPITALSANTA JULIA LTDA.

[SIDEC - 07/10/2022] 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 6458101389202268. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 07/10/2022. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 07/10/2022. OMAR ZENDIM. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.460.308/0001-33 CHECK.UPHOSPITAL LTDA.

[SIDEC - 07/10/2022] 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581013894202219. Objeto: INSTITUTO DE ONCOLOGIA DO AMAZONAS - IOAM Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 07/10/2022. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 07/10/2022. OMAR ZENDIM. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 08.423.202/0001-58 IOAM INSTITUTO DE ONCOLOGIA DA AMAZONIA LTDA.

[SIDEC - 07/10/2022] 160020-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - UASG 160299

Nº Processo: 64283015575202202. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de engenharia para reforma e adequação com modernização do auditório da 7ª Seção e Sanitário do 8º andar da Ala Duque de Caxias do Comando Militar do Leste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 2. Edital: 10/10/2022 das 10h00 às 12h00 e das 13h15 às 15h00. Endereço: Palácio Duque de Caxias, 25 - 8º ao 10º Andar - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160299-2-00002-2022>. Entrega das Propostas: 25/10/2022 às 09h00. Endereço: Palácio Duque de Caxias, 25 - 8º ao 10º Andar - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ.

FABRICIO SALGADO CARDINOT
Ordenador de Despesas

[SIASGnet - 07/10/2022] 160299-00001-2022NE000001

1ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2022

PROCESSO TC 014.572/2021-4

Em atenção ao OFÍCIO 36228/2022-TCU/Sepproc, de 18 JUL 22, dá-se conhecimento a Sra. Lea de Souza Thompson (CPF nº XXX.832.207-XX), por edital, da decisão proferida no processo em epígrafe que a responsabilizou pelo dano ao Erário decorrente do recebimento de proventos pagos indevidamente, após essa ter contraído novo matrimônio. Em observância aos princípios de contraditório e da ampla defesa, fica a Senhora cliente da presente citação para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data dessa publicação no Diário Oficial da União (DOU), apresentar, por escrito, alegações de defesa e/ou reconhecer o valor devido ao cofre credor, nos termos dos arts. 10, § 1º, e 12, Incisos I e II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, incisos I e II, do RITCU.

Cel GUILHERME FONTENELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Chefe da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Nota nº 69232, de 28 de outubro de 2022, da(o) FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Em _____ Publique-se _____

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel Med
Diretor do H Mil A Manaus

TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 15/2022 - CHECK UP HOSPITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.460.308/0001-33.

Processo: **Processo de Inexigibilidade nº 39/2022** - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.013893/2022-66.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais

Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

(Solu Nota para BI nº 69232, de 28 OUT 22, do FuSEx)

EDGAR PABLO MORAES SANTOS - Cel Inf
Subdiretor do H Mil A Manaus

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: DIEx de 28/10/2022

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160350

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 64012.000583/2019-31.
Dispensa, Nº 81/2019. Contratante: 17A BASE LOGISTICA. Contratado: 40.432.544/0446-08 - CLARO S.A.. Objeto: Contratação de serviço de internet banda larga 140Mbps, com ip fixo via cabo e telefonia fixa para empresas Brasil ddd 21.. Vigência: 07/10/2022 a 06/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.012,44. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2022).

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 160137

Nº Processo: 65296003657202210. Objeto: Aquisição de botijas e recarga de gás liquefeito de petróleo em proveito do 3º Batalhão de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 01/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Frei Matias de São Boaventura, Mariuá - Barcelos/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160137-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JASON SIFFERT LEMOS
Ordenador de Despesas Substituto

(SIASGnet - 31/10/2022) 160137-00001-2022NE000001

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160537

Número do Contrato: 49/2020.
Nº Processo: 23754.000174/2018-92.
Pregão, Nº 5/2019. Contratante: COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Serviços de agenciamento de viagens.. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.620.409,96. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES E 8ª BATALHÃO DE
INFANTARIA DE SELVAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2022 - UASG 160024

Nº Processo: 64270003550202205. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de manutenção de Bens Imóveis para atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/ 8ª Batalhão de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 00078. Edital: 27/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Praca Colombia S/n - Vila Militar Centro - TABATINGA - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160024-05-6-2022. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NIVALDO ALVES GUIMARAES NETO
Gestor de Compras

Dias: 27/10/2022 , 31/10/2022 e 01/11/2022

(SIDE - 31/10/2022) 160024-00001-2022NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE / 4ª BATALHÃO DE
INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 - UASG 160002

Nº Processo: 65323009225202248. Objeto: Contratação de serviços clínicos e ambulatoriais nas especialidades Oftalmologia e Hiperbárica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 27/10/2022. FELIPE JOSE FERREIRA DE GOES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/10/2022. GUILHERME NAVES PINHEIRO. Comandante do Cmdo Fron Ac/4º Bis. Valor Global: R\$ 70.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.480.116/0001-29 CLINICA RIO BRANCO E DE MEDICINA HIPERBARICA LTDA.

(SIDE - 31/10/2022) 160002-00001-2022NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 - UASG 160015

Nº Processo: 64282.011488/2022-88.
Dispensa Nº 102/2022. Contratante: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA. Contratado: 66.970.229/0001-67 - NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de internet.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 01/11/2022 a 01/01/2023. Valor Total: R\$ 7.620,00. Data de Assinatura: 31/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160015

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 64282.014416/2018-14.
Pregão, Nº 6/2018. Contratante: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA. Contratado: 30.638.052/0001-59 - BARBEARIA O RENOVO. Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº 10/2018, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual de barbearia de cessão de uso nº 10/2018 e reajuste do valor contratual referente ao aluguel mensal recolhido em favor do comando do 2º grupamento de engenharia.. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.756,05. Data de Assinatura: 31/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2021 publicado no D.O de 2021-03-31, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 22/03/2021 a 22/03/2022. Leia-se: Vigência: 31/10/2022 a 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00008/2021 publicado no D.O de 2021-03-31, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 24/03/2021 a 19/03/2022. Leia-se: Vigência: 31/10/2022 a 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/10/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo Médicos Hospitalares para atender as necessidades do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA Total de Itens Licitados: 00106 Novo Edital: 01/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av da Amizade Nº 887 Centro Centro - TABATINGA - AM. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERVAL DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 31/10/2022) 160019-00001-2022NE000001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UASG 160019

Processo Administrativo nº 2/2022 - NUP: 64321.021877/2022-16
Objeto: NOTIFICAR a EMPRESA DE VANTAGE COMERCIAL EPP LTDA, CNPJ 27.401.513/0001-60, sobre a Decisão Administrativa adotada pelo Comando da 12ª Região Militar, DECIDINDO na esfera das atribuições contidas nos termos do §4º, art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, imputada a sanção de IMPEDIR de contratar e licitar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo período de 04 (quatro) meses, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2022, aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento), no valor de R\$ 273,51 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias sobre o valor total do objeto inexecutado, nos termos do item 14.2.3 do Termo de Referência 62/2020 (fl. 031), do Pregão Eletrônico SRP nº 62/2020, a contar da data da comunicação a empresa. E ainda que seja cancelada da nota de empenho Nº 2021NE235, e que a empresa retire o material entregue incorretamente nas dependências deste nosocômio.
O prazo recursal é de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Cel ROBERVAL DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 160019

Nº Processo: 64597003817202273. Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha - PASA. Total de Itens Licitados: 98. Edital: 01/11/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Av da Amizade Nº 887 Centro, Centro - Tabatinga/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160019-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROBERVAL DE ALMEIDA
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 31/10/2022) 160019-00001-2022NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 22/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.015100/2022-43.
Inexigibilidade Nº 46/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 09.561.763/0001-86 - MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 01/11/2022 a . Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 28/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 15/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.013893/2022-66.
Inexigibilidade Nº 39/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 05.460.308/0001-33 - CHECK UP HOSPITAL LTDA.. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 01/11/2022 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 20/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.014230/2022-69.
Inexigibilidade Nº 44/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 05.992.464/0001-45 - IMAM - INSTITUTO DE MAMA DO AMAZONAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 01/11/2022 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.012894/2022-93.
Pregão Nº 10/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 37.512.517/0001-70 - MS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMO. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva das viaturas administrativas do h mil a manaus.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/10/2022 a 10/10/2023. Valor Total: R\$ 4.100,00. Data de Assinatura: 10/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2022).





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**



UG: H Mil A Manaus

____ VIA

CONTRATO Nº: 15/2022

DATA: 2022-11-03

OPERADOR: Civ NI hilma maria

HORA: 14:58:52

OBJETO:			
Prestação de serviço de assistência médico hospitalar			
TIPO, DATA, VALOR E VIGÊNCIA:			
Tipo: Médico-Hospitalar	Data: 2022-10-27	Valor: 500000	Vigência: 2022-10-27 a 2023-10-27
HOMOLOGACÃO:			
Data: 2022-10-28	Nr: N BI 69232	Diário Oficial: Nº 207 01/11/22	SIASG: 160020
CONTRATADA:			
OCS/PSA: CHECK UP CLINICAS HOSPITAL LTDA		CNPJ/CPF: 05460308000133	
Endereço: AV. HUMBERTO CALDERARO FILHO (PROX. COLÉGIO IDA NELSON)		Número: 334	Complemento: ADRIANÓPOLIS
Município: MANAUS	UF: AM	Contato: CHECK UP CLINICAS HOSPITAL LTD	Telefone: 92 21255959
OUTRAS INFORMACÕES:			
Credenciamento: SIM	Inativo: NÃO	Termo Aditivo: NÃO	Fiscal: NÃO EXISTE
VÍNCULO TRABALHISTA:			
Declaração: Não há cláusula contratual que impede a contratada de remunerar, por serviços prestados, militares ou servidores civis da ativa.			
PROCEDIMENTOS:			
Grupo:	Descrição:	Código:	Valor: R\$
200	ANGIOPLASTIA PERCUTÂNEA CORONARIANA COM BALÃO	200068	8.260,00
200	ANGIOPLASTIA PERCUTÂNEA CORONARIANA COM UM STENT FARMACOLÓGICO	200067	25.000,00
10101	Atendimento Domiciliar - Avaliação	10101122	175,00
10101	Consulta ao Anestesista	10101196	,00
10101	Consulta ao angiologista	10101159	100,00
10101	Consulta ao Arritmologista	10101304	,00
10101	Consulta ao cardiologista	10101161	100,00
10101	Consulta ao cirurgião cardiovascular	10101162	100,00
10101	Consulta ao cirurgião de aparelho digestivo	10101165	,00
10101	Consulta ao cirurgião de cabeça e pescoço	10101164	100,00
10101	Consulta ao cirurgião de mão	10101163	100,00
10101	Consulta ao cirurgião geral	10101166	100,00